



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2023

PARTE A – PREÂMBULO

I. Regência legal:

DECRETO Nº 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL 011 DE 15 DE JANEIRO DE 2021, DECRETO MUNICIPAL 013 DE 15 DE JANEIRO DE 2021, LEI FEDERAL Nº. 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

II. Repartição interessada e setor:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

III. Número de ordem:

Nº 020-2023

IV. Processo Licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO

SENHORES LICITANTES! POR FAVOR, SE ATENDEM AS REGRAS EDITALÍCIAS QUE COMPOEM O EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICIDADES DO OBJETO, INFORMAÇÕES CONSOANTES AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, MINUTA DE CONTRATO, SE ATENTANDO AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, UMA VEZ QUE O MUNICÍPIO NÃO SE FURTARÁ NAS APLICAÇÕES DAS SANÇÕES CABÍVEIS DE PENALIZAÇÃO, NO NÃO CUMPRIMENTO DO QUANTO EXPOSTO, PARA QUE TODOS OS INTERESSADOS POSSAM TER CIÊNCIA ANTES DE PARTICIPAR DO CERTAME.

DEVERÃO SER INTERPRETADOS COMO PARTE INTEGRALIZADA DO EDITAL TODOS OS ANEXOS DE IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, MANIFESTAÇÕES E RESPOSTAS AOS MESMOS QUE SÃO ANEXADAS NA ABAARQUIVO DA BLL COMPRAS.

V. Finalidade da licitação/objeto:

CONSTITUI OBJETO DESTA PREGÃO ELETRÔNICO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSOS, MEDICAMENTOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS 7 (SETE) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA.

VI. Tipo de licitação:

Menor Preço Por item
 Por lote
 Global

VII. Forma de Execução:

Única Parcelada

VIII. Prazo de execução do objeto

(x) O prazo de vigência de contrato será de 12 (doze) meses.

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 01 (UM) ANO.

- O prazo de recebimento dos itens solicitados deverá ser de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela contratante.
- Os itens fornecidos estarão sujeitos à verificação pelos fiscais de contrato, sendo que no ato do recebimento o fiscal responsável realizará a conferência dos produtos.

IX. Site, data e horário (Brasília-DF) para recebimento de propostas e início da sessão pública:

SITE: WWW.BLL.ORG.BR



INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	Às 16:00hs do dia 14/09/2023
FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:	Às 8:30hs do dia 26/09/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS:	Às 10:00hs do dia 26/09/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	Às 10:00hs do dia 26/09/2023
TEMPO DE DISPUTA:	10 MINUTOS MAIS O TEMPO RANDÔMICO

X. Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	✓ Em se tratando de Registro de Preços, a dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.	

XI. Patrimônio Líquido mínimo necessário:
(x) 5% correspondente ao valor global do lote orçado pela Administração.

XII. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:

Pregoeiro e Decreto de designação:	Pregoeiro e Decreto de designação: Sra. Duciene Boaventura Guimaraes, Pregoeira designada na forma do Decreto nº 07 de 11 de janeiro de 2021
------------------------------------	--

Endereço:	Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA
-----------	--

Horário de atendimento	Telefone para contato	E-mail do Pregoeiro
08h30 às 14h00	Tel: (75) 3242-4602/4615/4628	licitacao.pmar2021@gmail.com

PARTE B

1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no **item V do preâmbulo**, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no **Anexo I** deste Edital.
- 1.2. O prazo de execução do objeto, a contar da emissão da primeira Ordem de Fornecimento, está indicado no **item VIII do preâmbulo**, admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no **item VI do preâmbulo**.
- 1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo VIII** deste Edital, a ser confeccionado pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo as suas necessidades.
- 1.5. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.6. As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta da dotação orçamentária especificada no **item X do preâmbulo**.

2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. **Poderão participar desta licitação, os MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, as MICROEMPRESAS - ME e as EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e nos seus Anexos. Ademais, todas as licitantes devem pertencer ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.**
- 2.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma dos incisos IV e IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93.



- 2.3.** Fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida, **bem como as empresas que não comprovem a efetiva situação de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma exigida neste instrumento convocatório.**
- 2.4. É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais, conforme Lei Federal 8.666/93.
- 2.5. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 2.6. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico será necessário o credenciamento prévio das pessoas jurídicas, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema Bolsa de Licitações do Brasil – BLL site: www.bll.org.br
- 2.7. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível obtida junto a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, sendo o credenciado responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências, implicando em responsabilidade legal e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 2.8. Telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil pelo e-mail contato@bll.org.br.
- 2.9. A empresa terá que disponibilizar um endereço de e-mail **oficial** e um endereço alternativo e número de telefone atualizado, para efeito de recebimento de comunicado e notificações enviadas pela Contratante;
- 2.10. O prazo de tolerância será de 02 (dois) dias úteis a partir do envio de comunicado ou notificações da Contratante para Contratada, dando como aceito e recebido o comunicado;
- 2.11. Em caso de alteração de endereço de e-mail ou troca de número de telefone a empresa contratada terá que avisar imediatamente a Contratante.

3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

- 3.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e nº 8.666/93, no que for pertinente.

4. CREDENCIAMENTO

- 4.1. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico é necessário, previamente, o credenciamento de usuário pelos licitantes, que será realizado através www.bll.org.br ou bllcompras.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a formalização do pedido e entrega da documentação necessária.
- 4.2. O credenciamento se dará através da atribuição de chave de identificação e/ou senha individual.
- 4.3. O credenciamento do usuário será pessoal e intransferível para acesso ao sistema, sendo o mesmo responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências.
- 4.4. O credenciamento do usuário implica em sua responsabilidade legal e na presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão.
- 4.5. As informações e esclarecimentos acerca do credenciamento devem ser obtidos junto ao Pregoeiro designado.
- 4.6. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possam



fazer jus aos benefícios previstos na referida lei, bem como que, inexistem fatos supervenientes que conduzam ao desenquadramento desta situação. **A declaração a qual se refere o item acima deverá estar assinada pelo representante legal da empresa.**

- 4.7. O representante legal, quando da protocolização dos documentos referidos no item 6.1.2 no Departamento de licitações - COPEL, deverá apresentar cópia autenticada do documento de identificação com foto.
- 4.8. A falsidade das declarações prestadas objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006 poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.
- 4.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticado diretamente ou por seu representante, excluído a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.10. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Anexo I, em consonância com o modelo do Anexo II, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não será admitido proposta alternativa.
- 5.2. O **Critério de Julgamento**: Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **menor valor por lote**, atendendo assim, ao critério do “menor preço”, fazendo-se a classificação dos demais em ordem crescente dos valores propostos.
- 5.3. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.
- 5.4. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.
- 5.5. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, após execução do objeto não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.
- 5.6. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item IX do preâmbulo** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.
- 5.7. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.
- 5.8. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado acrescido dos respectivos encargos.



- 5.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.
- 5.10. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

6. QUANTO À FORMA E VALIDADE

- 6.1. Os documentos da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário.
- 6.2. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo Pregoeiro.
- 6.3. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.
- 6.4. O documento que não apresentar expressamente a data do vencimento terá como prazo de validade 90 (noventa) dias após sua emissão.

7. HABILITAÇÃO

- 7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.
- 7.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);
- 7.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 7.4. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 7.4.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:
- a) De registro público, no caso de empresário individual;
 - b) Em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações superveniente em vigor, devidamente registrados, acompanhado, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
 - c) No caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações superveniente em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
 - d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
 - e) Cédula de identidade e CPF dos sócios da empresa.
- 7.4.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;



- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- e) Prova de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

7.4.3. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados, com indicação do(s) local(is), data(s) do(s) fornecimento(s) e assinatura, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, através do(s) qual(is), individualmente ou somados, fique comprovada a efetiva prestação do serviço, compatível com a dimensão do objeto licitado;
- b) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- c) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- d) Licença de Funcionamento emitido pelo departamento de Vigilância Sanitária da sede da licitante;
- e) Autorizações de funcionamento empresa (AFE) emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

7.4.4. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial de domicílio da licitante, exceto para os casos previstos no Decreto nº 8.683/16, e deverá obrigatoriamente;
- b) No Balanço deverá constar a assinatura do contador;
- c) Sob pena de inabilitação, o patrimônio líquido mínimo da empresa será correspondente a 10%, do valor orçado pela Administração em cada lote referente ao objeto licitado, na forma da Lei;
- d) Será considerada inabilitada, a empresa que, no uso das prerrogativas da Lei 123/06 e suas alterações, ficar comprovado, através do Balanço Patrimonial, que as demonstrações do Resultado do Exercício – DRE, foram superiores aos limites estabelecidos na referida Lei;**
- e) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, válida para a data do certame.

7.4.5. **Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital.

7.4.6. **Declaração de Superveniência:** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a



Administração, de acordo com modelo no **Anexo VII**.

7.4.7. Declaração de Inexistência de Servidor Público/Empregado Público - Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista, conforme modelo no **Anexo IX**.

7.4.8. Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação, conforme modelo no **Anexo VI**.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente através do site www.bll.org.br, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, mediante a opção Acesso Identificado, obedecendo à data e horários estabelecidos no **item IX** do preâmbulo, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 8.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 8.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.6.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público **após o encerramento do envio de lances**.
- 8.7. Todos os documentos de proposta e habilitação deverão ser encaminhados via correios por cópia autenticada ou com a protocolização do original no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis após** o encerramento do pregão no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, no endereço e horário constantes do Preâmbulo deste Edital, sendo, inclusive, condição indispensável para a contratação.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, através do site: www.bll.org.br durante o prazo previsto no **item IX do preâmbulo** para recebimento da **proposta de preço e documentação de habilitação** devendo a licitante manifestar, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação conforme o modelo constante do **Anexo VI**, e, se for o caso, o instrumento de **procuração** por instrumento público ou particular. Tratando-se de instrumento particular, deverá ter **firma reconhecida em cartório**, e que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO IV**, devendo ser anexada, no caso de procuração particular, **a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes (cópia autenticada)**.
- 9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES ELETRÔNICOS



- 10.2. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta.
- 10.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar os lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos estabelecidos no edital convocatório.
- 10.5. Os licitantes somente poderão oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 10.6. **Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes inferiores a proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 10,00 (dez reais).**
- 10.7. Não serão registrados, para o mesmo item, 02 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 10.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.
- 10.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

HAVENDO APENAS UMA OFERTA, ESTA PODERÁ SER ACEITA DESDE QUE ATENDA TODAS AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEU PREÇO SEJA COMPATÍVEL COM O VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO QUE SERÁ DE R\$ 558.695,85 (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) PARA LOTE I, PARA LOTE II R\$ 137.591,42 (CENTO E TRINTA E STEE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), E PARA LOTE III R\$ 54.639,20 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

- 10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade na forma prevista no edital, devendo a comprovação se dar, de imediato, mediante a remessa da documentação via sistema do Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ou qualquer outro meio eletrônico autorizado pelo pregoeiro, com a protocolização do original ou cópia autenticada no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis** do encerramento do pregão, no Departamento de Licitações - COPEL e Contratações, no endereço e horário constantes do Preâmbulo deste Edital, sendo, inclusive, condição indispensável para a contratação.

11. MODO DE DISPUTA

- 11.1. **O modo de disputa** para esse certame será **aberto e fechado**.

MODO ABERTO E FECHADO

- 11.1.1. O **intervalo mínimo** de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 10,00 (dez reais)**.
- 11.1.2. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a cinco (5) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a cinco (5) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 11.1.3. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com **lance final e fechado**.
- 11.1.4. A etapa de lances da sessão pública terá duração **inicial de quinze minutos**. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de **fechamento iminente dos lances**, após o que transcorrerá o período de tempo de **até dez minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual **será automaticamente encerrada** a recepção de lances.
- 11.1.5. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o **autor da oferta de valor mais baixo** e os das **ofertas** com preços **até dez por cento superiores** àquela possam ofertar um **lance final** e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 11.1.6. ~~Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores~~



dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

- 11.1.7. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 11.1.8. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 11.1.9. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 11.1.10. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 11.1.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 11.1.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 11.1.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 11.1.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 12.2. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 12.3. Havendo a necessidade, o Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documentos complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de duas horas**, sob pena de inabilitação.
 - 12.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceite pelo Pregoeiro.
 - 12.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 12.3.2.1. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro **poderá solicitar** que o licitante classificado em primeiro lugar **apresente amostra**, o qual será informado por meio de mensagem no sistema e divulgado o local e horário de envio da amostra.
- 12.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 12.5. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 12.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que



apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

- 12.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 12.7.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 12.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 13.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no **prazo de duas horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
 - 13.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 13.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
 - 13.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 13.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como **marca, modelo, fabricante** que vinculam a Contratada.
- 13.6. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
 - 13.6.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
 - 13.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
 - 13.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
 - 13.9. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

14. RECURSOS

- 14.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no prazo de até 10 (dez) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, com o registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 14.2. **Os licitantes deverão acompanhar constantemente todos os atos relativos ao objeto desse pregão junto a site www.bll.org.br, através de seu login e senha, ao qual não poderão alegar desconhecimentos dos atos ali imputados.**
- 14.3. Manifestada a intenção de recorrer, por qualquer dos licitantes, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, que deverá ser formulado em documento próprio no sistema eletrônico, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.
- 14.4. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.
- 14.5. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.



14.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.
- 15.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.
- 15.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

16. CONTRATAÇÃO

- 16.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.
- 16.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.
- 16.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.
- 16.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.
- 16.5. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ajuste, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.6. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.
- 16.7. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.
- 17.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.
- 17.3. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA pro rata tempore.
- 17.4. Em conformidade com o § 4º inc. II do art. 40, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

18. MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

- 18.1. Os preços são fixos e irremovíveis.

19. FORMA DE FORNECIMENTO



19.1. A forma de fornecimento do presente contrato está definida no **item VII do preâmbulo**.

20. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) Cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) Ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embarçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

20.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

21. PENALIDADES

21.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas nos arts. 87 e 88 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

21.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

21.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

21.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.



- 21.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 21.2.4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 21.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
- 21.3. Será advertido verbalmente, pelo Pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.
- 21.4. Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos no art. 81 e art. 88, caput e inciso I, art. 92 e 96 da Lei 8.666/93.
- 21.5. Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram nos ilícitos previstos nos arts. 90, 94 e 95 e parágrafo único do art. 92 da Lei 8.666/93.
- 21.6. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

22. RESCISÃO

- 22.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.
- 22.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrita do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 22.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 do mesmo diploma.

23. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

- 23.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

24. IMPUGNAÇÕES

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo o Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
- 24.3. Qualquer impugnação será aceita quando protocolada no Departamento de Licitações - COPEL ou enviada através de e-mail no mesmo prazo e horário mencionados neste instrumento.
- 24.4. As impugnações não suspendem os prazos previstos no certame.
- 24.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.6.** Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através de do telefone: (41) 3097-4600, Curitiba-PR ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

25. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.



- 25.2. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- 25.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.
- 25.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será em nenhum caso, responsável por estes custos independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.5. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.
- 25.6. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado no endereço, licitacao.pmar2021@gmail.com
- 25.7. Os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 25.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- 25.9. A homologação do resultado desta licitação não gerará direito à contratação do vencedor.
- 25.10. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 25.11. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.
- 25.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em contrário.
- 25.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e se incluirá o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues.
- 25.14. O desatendimento de exigências formais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do referido certame.
- 25.15. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 25.16. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo Pregoeiro, no local e horário indicado no **item XII do preâmbulo** e no portal www.bll.org.br.
- 25.17. Deverá o licitante atualizar-se constantemente no site da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br, para estar ciente de algum ajuste porventura existente no referido edital.
- 25.18. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor.
- 25.19. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 25.20. São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. Termo de Referência;**
- II. Modelo de Proposta de Preços;**
- III. Orçamento Básico da Administração;**
- IV. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;**



- V. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;**
- VI. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação;**
- VII. Modelo de Declaração de Superveniência;**
- VIII. Minuta do Contrato;**
- IX. Declaração de Inexistência de Servidor Público/Empregado Público;**
- X. Modelo de Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- XI. Ata de Registro de Preço.**

Amélia Rodrigues, 26 de setembro de 2023.

Duciene Boaventura Guimaraes
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2023.

O Edital da licitação acima mencionada foi devidamente analisado e aprovado com observância às exigências legais constantes nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02.



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número
020-2023

01 DO OBJETO 1.1. Constitui o objeto deste Termo de Referência a escolha da melhor proposta para a contratação de empresa para aquisição de material de pensos, medicamentos, instrumentais e equipamentos odontológicos destinados a utilização nos procedimentos realizados nas 7 Unidades de Saúde da Família do município de Amélia Rodrigues-BA, conforme especificações constantes nos lotes deste Termo de Referência.

LOTE 1 - MATERIAL ODONTOLÓGICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AGENTE ADESIVO MONOCOMPONENTE - PRIMER E BOND EM UM SÓ FRASCO, E FOTOPOLIMERIZAVEL DE 5ª GERAÇÃO, A BASE DE ETANOL E COM NANOPARTÍCULAS. ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO IMEDIATA E PÓS-CICLAGEM, ELEVADA ESTABILIDADE QUÍMICA E RESISTÊNCIA AO FILME ADESIVO GERADO APÓS POLIMERIZAÇÃO E ADEQUADA CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO DOS MONÔMEROS NAS FIBRAS COLÁGENAS DE DENTINA ÚMIDA DESMINERALIZADA. INDICADO PARA APLICAÇÕES DE ADESÃO DIRETA E INDIRETA DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS E CIMENTAÇÕES, ACONDICIONADO EM FRASCO DE NO MÍNIMO 06ML COM TAMPAROSQUEÁVEL. APRES.: FRASCO UNITÁRIO DE 06ML.	FRASCO	180
2	AGULHA GENGIVAL - DESCARTÁVEL ESTERILIZADA 27G LONGA, PARA USO ODONTOLÓGICO. APRES.: CX 100 UNIDADES.	CX	60
3	AGULHA GENGIVAL - DESCARTÁVEL ESTERILIZADA 30G CURTA, PARA USO ODONTOLÓGICO. APRES.: CX 100 UNIDADES.	CX	120
4	ALGODÃO HIDRÓFILO - MACIO E SUPER ABSORVENTE. APRES: ROLO DE 500G	ROLO	200
5	ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO - EM ROLETES, PARA USO ODONTOLÓGICO, SEM CLORO, ISENTO DE IMPUREZAS. APRES.: PACOTE 100 UNIDADES	PCT	500
6	ALMOTOLIA - ÂMBAR RETA, DE 250ML. APRES.: FRASCO.	FRASCO	20
7	ALMOTOLIA - TRANSPARENTE RETA, DE 250ML. APRES.: FRASCO.	FRASCO	40
8	APLICADORES DESCARTÁVEIS - MICRO APLICADORES, DOBRÁVEIS PARA A COLOCAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÃO EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. PONTA ISENTA DE FIAPOS, FABRICADAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, DISPOSTAS EM UMA FORMA ESFÉRICA E PONTA FLEXÍVEL. INDICADO PARA APLICAÇÕES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. APRES.: FRASCO C/100 UNIDADES.	FRASCO	150



9	AVENTAL DESCARTÁVEL - NA COR BRANCA COM A GRAMATURA 20, CONFECCIONADO EM TNT DE ALTA QUALIDADE, OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, COM MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO, COM ABERTURA TRASEIRA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AMARRAR ATRÁS DO PESCOÇO E NA CINTURA. PACOTE COM 10 UNIDADES, COM MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO. DISPONÍVEL EM TAMANHO ÚNICO (1,40X0,95 CM).	PCT	300
10	BABADOR - DESCARTÁVEL, ALTAMENTE IMPERMEÁVEL E ABSORTIVO, COM DIMENSÕES DE 32CM X 47CM. APRES: PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	50
11	BABADOR - TIPO AVENTAL, EM PLÁSTICO, FABRICADO EM VULCAN FILM, IMPERMEÁVEL. APRES.: PACOTE COM 1 UNIDADE	PCT	30
12	BANDA MATRIZ - DE AÇO INOX 0,05X5. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E MALEÁVEL. APRES: BOBINA COM 50CM.	BOBINA	120
13	BANDA MATRIZ - DE AÇO INOX 0,05X7. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E MALEÁVEL. APRES: BOBINA COM 50CM.	BOBINA	120
14	BROCA CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE CÁRIE Nº 06. APRES.: 01 UNIDADE	UND	100
15	BROCA CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE CÁRIE Nº 08. APRES.: 01 UNIDADE	UND	100
16	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO Nº 702. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	100
17	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, TIPO CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 02. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	100
18	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, TIPO CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 04. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	100
19	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, TIPO CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 06. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	100
20	BROCA CIRÚRGICA - PEÇA RETA NO 702	UND	50
21	BROCA CIRÚRGICA - TIPO ZEKRYA, ALTA ROTAÇÃO, CÔNICA LONGA, MATERIAL: CARBIDE, TOPO ARREDONDADO. APRES.: 01 UNIDADE	UND	100
22	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA - PEÇA RETA, NO4	UND	20
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO - PARA ACABAMENTO DE RESINA TIPO SHOFU EM FORMATO DE PONTA DE LÁPIS. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	100
24	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 1112F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	200
25	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 3118F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	200
26	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 3168F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	200
27	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 3195F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	200



28	BROCA DIAMANTADA - HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO Nº 4138. APRES.: 01 UNIDADE	UND	30
29	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA Nº 1090. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	200
30	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA Nº 1092. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	200
31	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA Nº 3082. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	20
32	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº 1033. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	200
33	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº 1035. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	200
34	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1012. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	200
35	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1014, HASTE LONGA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	150
36	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1016, HASTE LONGA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	100
37	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1016. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	200
38	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1014. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	200
39	BROCA ENDO Z. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	20
40	CÁPSULA DE AMÁLGAMA - DE 01 PORÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA SEM FASE GAMA 2. APRESENTANDO NA COMPOSIÇÃO DA LIGA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7%. RELAÇÃO MERCÚRIO/LIGA 1/0,90. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 50 CÁPSULAS COMPLETAMENTE CINZAS.	EMB	50
41	CÁPSULA DE AMÁLGAMA - DE 02 PORÇÕES, DE ALTA RESISTÊNCIA SEM FASE GAMA 2. APRESENTANDO NA COMPOSIÇÃO DA LIGA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7%. RELAÇÃO MERCÚRIO/LIGA 1/0,90. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 50 CÁPSULAS COM EMBOLO VERDE	EMB	70
42	CARTELAS RADIOGRÁFICAS - PLÁSTICAS, COM 06 DIVISÓRIAS. APRES.: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	20
43	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - RADIOPACO, BIOCAMPÁTIVEL, BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO), SEM EUGENOL E DE FÁCIL MISTURA. APRES.: CAIXA CONTENDO 01 TUBO COM 13G DE PASTA BASE + 01 TUBO COM 11G DE PASTA CATALISADORA + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	CX	90
44	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO APRES.: EMBALAGEM COM 25G	EMB	90
45	CIMENTO RESTAURADOR - Á BASE DE IONÔMERO DE VIDRO, NA COR A3. KIT COMPLETO(PÓ+LIQUIDO) APRES.: CAIXA CONTENDO UM FRASCO C/ 10G DE PÓ E OUTRO FRASCO C/ 08G DE LÍQUIDO + 01 DOSADOR + 01 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	EMB	150
46	CIMENTO RESTAURADOR - PROVISÓRIO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT COMPLETO (PÓ+LIQUIDO). APRES.: CAIXA CONTENDO UM FRASCO C/ 38G DE PÓ E OUTRO FRASCO C/ 15ML DE LÍQUIDO + 01 DOSADOR LARANJA.	CX	100
47	CLIPS COLGADURA - HASTE COM 07 PARES EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	5



48	CLIPS COLGADURA - INDIVIDUAL PARA REVELAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDAVÉL. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	50
49	CONDICIONADOR DENTINÁRIO - Á BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% NA FORMA DE GEL AQUOSO. APRES.:SERINGAS DE 2,5ML CADA.	UND	600
50	CONJUNTO DE PONTAS DE BORRACHAS ABRASIVAS - PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA NAS CORES MARRON, VERDE E AZUL. NO FORMATO DE TAÇA E OGIVA. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 03 TAÇAS E 03 OGIVAS	EMB	30
51	CUNHA ANATÔMICA INTERPROXIMAL - PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL, COM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, PRONTAS PARA USO, DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES EM UMA ÚNICA EMBALAGEM. APRES.: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMB	50
52	CUNHA INTERPROXIMAL - REFLEXIVA, TRANSPARENTE, TAMANHO SORTIDOS. APRES.: EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	EMB	20
53	DISCO SORTIDOS PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES - COMPOSIÇÃO RESINA COMPOSTA, TIPO SNAP. DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO COMPOSTOS POR ABRASIVO, COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO NO MANDRIL TIPO SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. APRES.: EMBALAGEM COM 26 UNIDADES.	EMB	40
54	ESCOVA DE AÇO - PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CABO EM PLÁSTICO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR JON.	UNID	20
55	ESCOVA DE ROBINSON - PARA PROFILAXIA, FABRICADA EM NYLON ULTRA FLEXÍVEL COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 01MM DENTRO DO SULCO GENGIVAL, SEM CAUSAR TRAUMA. APRES: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	500
56	ESPÁTULA DE MADEIRA - DESCARTÁVEL TIPO ABAIXADOR DE LÍNGUA. APRES.: PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	120
57	ESPELHO BUCAL - PLANO NO 5, INDICADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND	250
58	FIO DE SUTURA 3.0 - EM NYLON PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL DE SECÇÃO TRIANGULAR COM 2,0CM, EM ÂNGULO DE 1800. APRES.: EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	EMB	150
59	FIO DE SUTURA 3.0 - EM SEDA, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ½ CIRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADO, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. APRES.: EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	EMB	60
60	FIO DE SUTURA 4.0 - EM NYLON PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL DE SECÇÃO TRIANGULAR COM 2,0CM, EM ÂNGULO DE 1800. APRES.: EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	EMB	60
61	FIO DENTAL - FIBRA DE MONOCABOS DE POLIPROPILENO TORCIDOS QUE GARANTE RESISTÊNCIA A RUPTURA, IMPREGNADO COM CERA MICROCRISTALINA, CRISTAIS DE MENTA E EDULCORANTE. APRES.: EMBALAGEM C/500MTS	EMB	50
62	FITA PARA AUTOCLAVE. APRES.: ROLO DE 19MM X 30M.	ROLO	100



63	FORMOCRESOL - SOLUÇÃO COMPOSTA PELA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL UTILIZADO PARA FIXAR POLPAS VIVAS DURANTE AS TERAPIAS PULPARES. COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, O-CRESOL, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA. APRES. FRASCO 10ML	FRASCO	50
64	GAZE HIDROFÍLICA - TAMANHO 7,5 X 7,5, NÃO ESTÉRIL. APRES.: PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	200
65	GEL FLUORETO DE ACIDULADO - PARA APLICAÇÃO TÓPICA E PREVENÇÃO DE CÁRIE, SABOR TUTTI-FRUTTI.. APRES.: FRASCO COM 200ML.	FRASCO	300
66	GEL FLUORETO DE SÓDIO - NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA E PREVENÇÃO DE CÁRIE, SABOR TUTTI-FRUTTI. APRES.: FRASCO COM 200ML.	FRASCO	300
67	INDICADOR BIOLÓGICO - AMPOLAS INDICADAS PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM RESULTADO DO TESTE EM 24HORAS, CONTENDO ESPOROS IMPREGNADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC7953. AMPOLAS 45,5X8,4MM (AXD). APRES.: CAIXA CONTENDO 50 AMPOLAS.	CX	20
68	KIT DE MACRO MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS - IDEAL PARA DEMONSTRAÇÕES DE TÉCNICAS DE ESCOVAÇÃO PARA CRIANÇAS EM ESCOLAS E PACIENTES EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS. COMPOSIÇÃO: 01 MACRO MODELO ARTICULADO COM OS DENTES DA MAXILA E DA MANDÍBULA E 01 MACRO ESCOVA DENTAL. APRES.: OS ITENS QUE COMPÕEM O KIT SERÃO ACONDICIONADOS NUMA MALETA	KIT	8
69	KIT DE MACRO MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS - MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO 6X19CM, TIPO:EVOLUÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA, APLICAÇÃO: TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMONSTRAÇÃO DE FASES DENTE SADIO/ CÁRIE DENTINA/ENDO. MODELO COM 4 MACRO DENTES (ABRE E FECHA)	KIT	8
70	KIT DE MACRO MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS -IDEAL PARA DEMONSTRAÇÕES DE TÉCNICAS DE ESCOVAÇÃO PARA CRIANÇAS EM ESCOLAS E PACIENTES EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS. COMPOSIÇÃO: 01 MACRO MODELO COM A EVOLUÇÃO DE DOENÇA PERIODONTAL (4 PEÇAS), APRES.: OS ITENS QUE COMPÕEM O KIT SERÃO ACONDICIONADOS NUMA MALETA	KIT	8
71	KIT SAÚDE BUCAL – CONTENDO 1 ESCOVA ADULTO COM CERDAS MACIAS, CABEÇA ARREDONDADA; FIO DENTAL DE 25 METROS, CREME DENTAL FLUORETADO DE 50G COM 1500PPM DE FLÚOR, EM SACOLA DE PVC CRISTAL MALEÁVEL TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO MEDINDO 10X20 CM. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 01 KIT.	KIT	10.000
72	KIT SAÚDE BUCAL - CONTENDO 1 ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS, CABEÇA ARREDONDADA; FIO DENTAL DE 25 METROS, CREME DENTAL FLUORETADO, 50G, COM 1.100 PPM DE FLÚOR, EM SACOLA DE PVC CRISTAL MALEÁVEL, TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO MEDINDO 10X20 CM. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 01 KIT.	KIT	10.000
73	LAMINA DE BISTURI Nº11 - EM AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30
74	LAMINA DE BISTURI Nº12 - EM AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	30
75	LAMINA DE BISTURI Nº15 - EM AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	40
76	LENÇOL DE BORRACHA - NA COR AZUL OU VERDE, COM AROMA , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 13,5X13,5CM. APRES.: CAIXA CONTENDO 26 UNIDADES.	CX	15
77	LIMA TIPO FLEXOFILÉ - 1ª SÉRIE DE 31MM. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	EMB	30



78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7, DE LÁTEX NATURAL, TEXTURA NAS EXTREMIDADES DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 PAR.	EMB	100
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -TAMANHO 7,5, DE LÁTEX NATURAL, TEXTURA NAS EXTREMIDADES DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL APRES.: EMBALAGEM COM 01 PAR.	EMB	150
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -TAMANHO 8, DE LÁTEX NATURAL, TEXTURA NAS EXTREMIDADES DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL APRES.: EMBALAGEM COM 01 PAR.	EMB	50
81	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO G. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	300
82	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO M. AMBIDESTRA, PARA COCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	400
83	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO P. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	200
84	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PP. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50
85	MANDRIL - EM AÇO INOX DO TIPO ENCAIXE POP-ON PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS DE POLIMENTO NO CONTRA-ÂNGULO. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 1	UND	80
86	MANDRIL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PARA CONTRA-ÂNGULO CURTO.	UND	30
87	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - CAMADA TRIPLA CONFECCIONADA EM TNT. COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO. MÁSCARA CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE. NO CENTRO DA MÁSCARA EXISTEM TRÊS PREGAS QUE SE AJUSTAM AO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO TAMANHO, TOTALMENTE ATÓXICA. APRES.: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	200
88	MASCARA N95 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS PADRÃO NIOSH N 95, CLASSE PFF-2, DESCARTÁVEL (AGENTES BIOLÓGICOS), CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA DE NÃO-TECIDO, MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA, SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTA POR UM NÃO- TECIDO TRATADO COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SOLTAR. NA PARTE EXTERNA ESTÃO FIXADOS OS 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS PRESOS ATRAVÉS DE 04 GRAMPOS, UM CLIPE PARA AJUSTE NASAL E A PARTE INTERNA SUPERIOR POSSUI UMA TIRA DE ESPUMA, NUMERAÇÃO: TAMANHO ÚNICO.NR-06 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PORTARIA Nº 32.14/78 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRES.: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	EMB	700
89	MÁSCARA PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD REUTILIZÁVEL AJUSTÁVEL É UM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXTREMAMENTE SEGURO, DE DUPLA PROTEÇÃO, QUE EVITA O CONTATO COM GOTÍCULAS, SALIVAS E FLUÍDOS NASAIS QUE POSSAM ATINGIR O ROSTO, O NARIZ, A BOCA E OS OLHOS. EPI DE DUPLA PROTEÇÃO FABRICADA EM POLÍMERO TOTALMENTE TRANSPARENTE; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; TRANSPARENTE E MODERNA; PERMITE VOZ E COMUNICAÇÃO CLARA; REUTILIZÁVEL ; PROTEÇÃO COMPLETA PARA TODO O ROSTO APRES.: EMALAGEM COM 01 UNIDADE	EMB	40



90	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - QUE FORNEÇAM PROTEÇÃO PARA OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOTANTES MULTIDIRECIONADAS, FRAGMENTOS DE METAIS, FAÍSCAS LENTES FABRICADAS EM POLICARBONATO TOTALMENTE INCOLOR E HASTES DE MATERIAL PLÁSTICO. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	24
91	PAPEL CARBONO - PARA ARTICULAÇÃO. USO ODONTOLÓGICO-DIMENSÕES 25X110MM. APRES.: ENVELOPE COM BLOCO DE 12 TIRAS	ENVEL	150
92	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M. APRES.: ROLO COM 100M.	ROLO	150
93	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CM X 100M. APRES.: ROLO COM 100M.	ROLO	150
94	PASTA PROFILÁTICA - SABOR TUTTI-FRUTTI, PARA USO ODONTOLÓGICO. INDICADA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, DETRITOS E PLACA BACTERIANA. APRES.: TUBO COM 90G.	TUBO	150
95	PASTILHA REVELADORA DE PLACA BACTERIANA. APRES: EMBALAGEM UNIT.	EMB	1200
96	PEDRA POMES - EXTRA FINA. A PEDRA A POMES É UM PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE CORACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA. APRES.: FRASCO DE 100G.	FRASCO	60
97	PELÍCULA RADIOGRAFICA PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO - E-SPEED INFANTIL COM DIMENSÃO DE 22MM X 35MM. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	20
98	PELÍCULA RADIOGRAFICA PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO -TAMANHO ADULTO, DO TIPO E- SPEED ADULTO COM DIMENSÃO DE 31MM X 35MM. APRES.: CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX	50
99	PLACA DE VIDRO PARA ODONTOLOGIA - DE 7,50 X 15 CM, 6MM DE ESPESSURA; PARA MANIPULAÇÃO MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND	30
100	PLACA DE VIDRO PARA ODONTOLOGIA - DE 7,50 X 15 CM, 10MM DE ESPESSURA, DESPOLIDA, BORDAS LAPIDADAS; PARA ENDODONTIA; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	UND	20
101	PONTAS ABRASIVAS - SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO COMPOSTO POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DESTINADAS AO ACABAMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E RESTAURAÇÕES INDIRETAS. CAIXA COM 7 PONTAS SORTIDAS. REF: 0613550. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ENHANCE	CX	50
102	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE - 1ª SÉRIE, ESTERILIZADAS, TIPO CELLPACK. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 120 CONES.	EMB	50
103	PONTAS ULTRASSÔNICAS - PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	40
104	PONTAS ULTRASSÔNICAS - PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL, COMPATÍVEL APARELHOS DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	40
105	RESINA FLOW - COR: A2. É UMA RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL, UTILIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, BASE E FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS, PREPAROS EM TÚNEL, FORRAMENTO RADIOPACO DE CAVIDADES, REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE E RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, REPARO EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS, RESTAURAÇÕES CLASSE III E V E LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. APRES.: SERINGA 2G + 01 PONTEIRA DE APLICAÇÃO.	UND	150



106	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE DENTINA UNIVERSAL: UD. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 40 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND	120
107	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A2. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND	150
108	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A3,5. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND	150
109	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A3. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND	150
110	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A4. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND	100
111	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: B2. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND	100
112	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: C2. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND	100
113	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS - FOTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO, BOSOSILICATO DE ALUMÍNIO E CANFOROQUINONA, COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR. (KITCOM 2 TUBOS, COR OPACA, COM 5G DE SELANTE+SERINGA DE ÁCIDO GEL+1 CABO DE PINCEL COM 20 PONTAS APLICADORAS). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR FLUORSHIELD	KIT	96
114	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML - LUER LOCK, COM AGULHA 0,55X20MM, ESTÉRIL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	500
115	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML - LUER LOCK, COM AGULHA 25X07, ESTERILIZADA. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	100
116	SPRAY LUBRIFICANTE - COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO. APRES.: FRASCO SPRAY 100 ML/70GRS	FRASCO	120
117	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - ESTERILIZADO. APRES.: CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	60
118	SUGADOR DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM P.V.C, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ARAME EM AÇO ESPECIAL, PONTEIRA SILICONIZADO, ATÓXICO. APRES.: PACOTE COM 40 UNIDADES.	PACOTE	250
119	TAÇA DE BORRACHA - PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA, RESISTENTE À ESTERELIZAÇÃO POR AGENTES QUÍMICOS E CALOR UMIDO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E CALOR ÚMIDO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UND	100
120	TIRA DE LIXA - MATERIAL: AÇO + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, LARGURA 4MM, ESTÉRIL/ DESCARTÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	EMB	96



121	TIRAS DE LIXA - PARA ACABAMENTO DE RESINA, FLEXÍVEIS, COM DIAMANTES NATURAS DE MAIOR DURABILIDADE E MACIO. APRES.: EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	EMB	30
122	TIRAS DE POLIÉSTER. APRES: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMB	40
123	TOUCA DESCARTAVEL - MATERIAL TNT SANFONDA. APRES.: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCT	100
124	VERNIZ ODONTOLÓGICO - C/ FLUORETO DE SÓDIO. FRASCO 15ML	UNID	40

LOTE 2 - MEDICAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CX	120
2	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX	120
3	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR ADRENALINA 1:100.000. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX	200
4	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03VI/LL. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX	60
5	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA 1:100.000. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX	50
6	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO, COM 1,8ML CADA.	CX	60
7	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 200MG/G, 20% SABOR TUTTI-FRUTTI, PARA USO PEDIÁTRICO E/OU ADULTO EM MUCOSA ORAL. APRES.: POTE 12 GRS	PT	100
8	BICARBONATO DE SÓDIO. PÓ BRANCO, CRISTALINO, EXTRA-FINO, UTILIZADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. APRES.: FRASCO COM 200G.	FRASCO	50
9	CURATIVO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITE Á BASE DE PRÓPOLIS E IODOFÓRMIO. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 10G	EMB	50
10	ESPONJA HEMOSTÁTICA OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO. APRES.: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	20
11	HEMOSTOP. SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA SEM EPINEFRINA. APRES.: FRASCO 10ML	FRASCO	50
12	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PÓ). APRES.: FRASCO 10 G	FRASCO	50
13	VERNIZ ODONTOLÓGICO COM FLUORETO DE CÁLCIO 6% DESSENSIBILIZADOR COM FLUORIZAÇÃO PROFUNDA. APRES.: FRASCO 15ML.	FRASCO	100



14	PARAMONOCLOROENOL LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA COM PROPRIEDADES ANTISSÉPTICAS DO FENOL E DO CLORO E APRESENTA UM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO, SENDO EFICAZ TAMBÉM CONTRA FUNGOS. NÃO AGRIDE OS TECIDOS VIVOS. VOLÁTIL. DESINFECÇÃO DOS CANAIS ACESSÓRIOS. UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO E ANALGÉSICO, SENDO EMPREGADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL. EMALAGEM 20ML	FRASCO	96
15	ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE. ÁGUA QUIMICAMENTE PURA ISENTA DE SAIS E SÓLIDOS SOLÚVEIS. APRES.: GALÃO COM 5L.	GALÃO	20
16	ÁLCOOL 70, LÍQUIDO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. APRES.: FRASCOS DE 01L.	FRASCO	300
17	ÁLCOOL ABSOLUTO. APRES.: FRASCOS DE 01L.	FRASCO	25
18	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. APRES.: FRASCO DE 1L	LITRO	50
19	FIXADOR, PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO DE AMÔNIO E TIOCIANATO DE AMÔNIO, FORMA FÍSICA LÍQUIDA E INCOLOR. INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAI. APRES.: FRASCOS TRANSLÚCIDOS C/ 500 ML.	FRASCO	50
20	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA, FORMA FÍSICA LÍQUIDA E INCOLOR. APRES.: FRASCO TRANSLÚCIDO C/ 500ML.	FRASCO	50
21	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,12%, PARA BOCHECHO. APRES.: FRASCO DE 1L.	FRASCO	150
22	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO PARA BOCHECHO. APRES.: FRASCO DE 500ML.	FRASCO	200
23	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, SODA CLORADA. APRES.: FRASCO DE 1L.	LITRO	20
24	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. APRES.: FRASCO COM 100ML.	FRASCO	20
25	ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO 10V., APRES.: FRASCO DE 01L	LITRO	25
26	SOLUÇÃO OTOLÓGICA DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. REFERÊNCIA SIMILAR OTOSPORIM. FRASCO COM 10 ml	FRASCO	30
27	ÁCIDO PARACÉTICO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL. ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% DE CONCENTRAÇÃO. SOLUÇÃO EQUILIBRADA, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA, DE ODOR FORTE E CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO, VEÍCULO ESTABILIZANTE E INIBIDOR DE CORROSÃO. EMBALAGEM DE 1LITRO	FRASCO	100
28	ANTISSÉPTICO TÓPICO PVPI, SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, EMBALADO.	FRASCO	16



LOTE 3 - INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AFASTADOR MINESSOTA	UND	20
2	ALAVANCA SELDIN RETA	UND	30
3	APLICADOR DE DYCAL	UND	20
4	AVENTAL DE BORRACHA PUMBLIFERA - MEDINDO 0,60 X 0,76CM, COM PROTEÇÃO 0,25 MM PB, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTE ADULTO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-BUCAIS. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	7
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL 20 X 15 X 1 CM	UND	50
6	BRUNIDOR	UND	10
7	BRUNIDOR DE BENNETT	UND	5
8	CABO DE BISTURI N 03 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	40
9	CABO PARA ESPELHO BUCAL NÚMERO 5 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	200
10	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM 08 DIVISÓRIAS E TAMPA TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS DIMENSÕES 12X05X02CM. APRES.: UNIDADE.	UND	2
11	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 20 X 10 X 05 CM, COM TAMPA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	2
12	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 28 X 14 X 06 CM, COM TAMPA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	2
13	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 32 X 16 X 08CM, COM TAMPA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND	2
14	CALCADOR DE AMALGAMA - TIPO HOLLEMBACK, KIT COM NUMERAÇÃO DE 1 A 6	KIT	10
15	CURETA ALVEOLAR - TIPO LUCAS	UND	15
16	CURETAS DE GRACEY Nº 11/12 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	20
17	CURETAS DE GRACEY Nº 13/14 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	20
18	CURETAS DE GRACEY Nº 5/6 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	20
19	CURETAS DE GRACEY Nº 7/8 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	20
20	CURETAS DE GRACEY Nº 9/10 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	10
21	CURETAS DENTINÁRIAS - NÚMERO 14. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND	20



22	CURETAS DENTINÁRIAS - NÚMERO 18. NÚMERO 14	UND	20
23	DESCOLADOR DE PERÍOSTEO - TIPO MOLT, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND	10
24	ESCULPIDOR DE AMALGAMA - TIPO HOLLEMBACK.	UND	20
25	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UND	25
26	ESPÁTULA DE RESINA ANTIADERENTE - PARA INSERÇÃO DE MATERIAIS RESTAURADOR DIRETAMENTE NO DENTE	UND	55
27	ESPELHO BUCAL Nº 05	UND	200
28	FOICE PERIODONTAL Nº 0-00	UND	40
29	FOICE PERIODONTAL Nº 11-12	UND	20
30	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 1	UND	10
31	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 18D	UND	10
32	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 21	UND	10
33	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL RETO	UND	10
34	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 150	UND	10
35	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 151	UND	5
36	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 16	UND	5
37	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 17	UND	10
38	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18L	UND	10
39	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18R	UND	10
40	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 65	UND	5
41	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 69	UND	10
42	GRAMPO Nº 208 - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.COM 01 UNIDADE.	UND	7
43	GRAMPO Nº 209 - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	7
44	KIT DE ALAVANCA APICAL - EMBALAGEM COM TRÊS ALAVANCAS NAS NUMERAÇÕES 301, 302 E 303.	KIT	10
45	KIT DE ALAVANCA SELDIN - ADULTO. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES (01 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 01 ALAVANCA CURVA DIREITA, 01 ALAVANCA RETA)	KIT	20
46	KIT DE CÂNULA DE SUÇÃO ENDODONTICA - EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: KIT CONTENDO 01 CÂNULA COM TRÊS PONTAS.	KIT	16
47	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS - TAMANHO ADULTO, AUTOCLAVÁVEIS, COMPLETO, CONTENDO OS POSICIONADORES PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAIS DE MOLARES SUPERIORES E INFERIORES, DIREITO E ESQUERDO, INCISIVOS E 02 BITE-WING. MORDENTE RÍGIDO. DISPOSITIVO QUE MANTÉM O FILME RADIOGRÁFICO PARALELO AO APARELHO DE RAIO-X. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO KIT COMPLETO.	EMB	6
48	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS - TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS, COMPLETO, CONTENDO OS POSICIONADORES PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAIS DE MOLARES SUPERIORES E INFERIORES, DIREITO E ESQUERDO, INCISIVOS E BITE-WING. MORDENTE RÍGIDO. DISPOSITIVO QUE MANTÉM O FILME RADIOGRÁFICO PARALELO AO APARELHO DE RAIO-X. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO KIT COMPLETO.	EMB	6
49	LIMA PARA OSSO DE USO ODONTOLÓGICO	UND	20
50	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	150
51	PINÇA GOIVA CURVA - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	20



52	PINÇA HEMOSTÁTICA - TIPO PINÇA MOSQUITO, CURVA DE 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	10
53	PINÇA HEMOSTÁTICA - TIPO PINÇA MOSQUITO, RETA DE 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	10
54	PLACA DE PETRI - PLASTICA COM 03 DIVISORIAS, TAMPA CRISTAL. APRES.: UNIDADE.	UNID	8
55	PORTA AGULHA - MAYO HEGAR DE 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	40
56	PORTA ALGODÃO - MATERIAL EM AÇO INOX, 08X10CM, COM MOLA	UNID	8
57	PORTA AMALGAMA - É UM INSTRUMENTO DE USO EXCLUSIVO PARA ODONTÓLOGOS, INDICADO PARA COLOCAR AMALGAMA NO PREPARO CAVITARIO DENTÁRIO, FEITO EM PLASTICO ALTAMENTE RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNID	30
58	PORTA-MATRIZ TOFFLEMIRE - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMANHO DE 06CM. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNID	30
59	POTE DE DAPPEN - MATERIAL VIDRO, TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL. APRES.: 01 UNIDADE.	UNID	30
60	POTE DE DAPPEN - MATERIAL PLASTICO, AUTOCLAVÁVEL. APRES.: 01 UNIDADE.	UNID	20
61	PRENDEDOR DE BABADOR - TIPO JACARÉ. APRES.: 01 UNIDADE.	UNID	30
62	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA - AUTOLAVÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNID	20
63	SERINGA CARPULE - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM REFLUXO	UNID	100
64	SINDESMÓTOMO - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID	20
65	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA - UTILIZADA PARA VERIFICAR A PRESENÇA DE CÁRIE E RETENÇÃO MECÂNICA DOS PREPAROS CAVITARIOS	UNID	100
66	TAMBOR PARA GAZE - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 10X10 CM.	UNID	8
67	TESOURA IRIS - RETA 12CM, EM AÇO INOXIDAVÉL	UNID	40

02 JUSTIFICATIVA: 2.1. A solicitação justifica-se, para atender as demandas dos procedimentos odontológicos que são diariamente realizados nas Unidades de Saúde da Família: Maria Libânia, Eliana Cardoso, Itapicuru A e B, São Bento, Celina Brito, Campo Alegre. As quais prestam atendimento odontológico de segunda à sexta das 08:00h as 16:00h aos usuários do Sistema único de Saúde (adultos e crianças), dentro do Programa de Saúde Bucal, na Estratégia Saúde da Família – Rede Atenção Básica.

Através dos atendimentos e procedimentos realizados, originam-se as demandas por insumos odontológicos, os quais são imprescindíveis para prestação dos serviços de saúde em odontologia a população. As demandas originadas destes atendimentos, acarretam a necessidade de fornecimentos tantos de material de consumo (insumos), como também instrumentais, medicamentos e equipamentos auxiliares.

Além de considerar o dever constitucional do poder público em garantir à população o atendimento à saúde; considerar também que o Sistema de Saúde do município aumentou o fluxo das demandas recebidas através da população; considerar o dever do município em garantir a prestação dos serviços em saúde, de forma integral e permanente a sua população e também considerar o propósito de garantir a qualidade e segurança nos procedimentos efetuados, fornecendo aos profissionais odontologistas os insumos necessários para realizar os atendimentos.

E finalmente, garantir o atendimento ao Código de Ética Odontológica do Conselho Federal de Odontologia onde é citado: Art. 21. Aplicam-se as disposições deste Código de Ética e as normas dos Conselhos de Odontologia a todos aqueles que exerçam a Odontologia, ainda que de forma indireta, sejam pessoas físicas ou jurídicas, clínicas, policlínicas, cooperativas, planos de assistência à saúde, convênios de qualquer forma, credenciamento, administradoras, intermediadoras, seguradoras de saúde, ou quaisquer outras entidades. Art. 23. As entidades mencionadas no artigo 21 ficam obrigadas a: III - propiciar ao profissional condições adequadas de instalações, recursos materiais, humanos e tecnológicos definidas pelo Conselho Federal de Odontologia, as quais garantam o seu desempenho pleno e seguro, exceto em condições de emergência ou iminente perigo de vida.



2.2. DA JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO DE LOTES

A divisão dos lotes visa organização quanto a classificação dos tipos de materiais requeridos neste Termo de Referência, tendo em vista que separá-los de acordo características que os diferenciam traz praticidade no tocante a execução contratual dentro das normas legais. Os lotes foram divididos conforme as características dos itens:

- Lote 1 – Material Odontológico: Insumos (pensos) em sua maioria de uso diário, descartável e curta vida útil;
- Lote 2 – Medicamentos de uso Odontológico: Relação de fármacos de classificação anestésicos de aplicação local
- Lote 3 – Instrumentais Odontológicos - São ferramentas utilizadas pelos profissionais da odontologia para realizar procedimentos de diagnóstico, tratamento e cirurgia dentária, possui vida útil de médio prazo, não são descartáveis, mas também não classificam-se como bem patrimonial;
- Lote 4 – Equipamentos Odontológicos – Equipamentos auxiliares, de vida útil longa, valor agregado considerável e que classificam-se como bem patrimonial.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE ESTIMADA REQUERIDA PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL MUNICIPAL

O quantitativo dos itens foi estimado de acordo o planejamento da Coordenação de Saúde Bucal do Município, baseando-se em dados relativos aos dados de produção da Rede de Saúde Bucal do município de Amélia Rodrigues-BA extraídos do Sistema SIABI do Ministério da Saúde, bem como a observância e contabilização do comportamento de consumo dos ano anterior.

03 FORMA DE FORNECIMENTO:

3.1. O prazo para recebimento dos itens solicitados deverá ser de até 10 (dias) úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Contratante;

3.2. Local de entrega dos pedidos:

3.2.1. Todos os pedidos relativos as Ordens de Fornecimento deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Tv. Manoel dos Anjos, s/n. Bairro Serra. Amélia Rodrigues-BA. No horário das 08:00 às 15:00h

3.3. As aquisições serão realizadas de forma parcelada de acordo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Amélia Rodrigues-BA;

3.4. A apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características: marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição (quando for o caso), preço unitário de acordo ao licitado e prazo de validade, devendo obedecer também as regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), tais como: lote, número de registro e indicação de responsável técnico;

3.5. As notas fiscais deverão impreterivelmente conter os dados de lote e data de validade (lotes 1,2 e 3) na descrição unitária de cada item disposto na nota fiscal emitida;

3.6. Os itens deverão possuir registro(s) fornecidos pela ANVISA ou Certificado de cadastramento emitido pela ANVISA, quando o produto estiver dispensado de registro.

3.7. Os itens fornecidos estarão sujeitos à verificação pelos fiscais de contrato, sendo que no ato do recebimento o fiscal responsável realizará a conferência dos produtos.

04 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1. Os objetos deste Termo de Referência serão dados como recebido:

4.2. Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, pelo (a) responsável pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações



constantes neste Termo de Referência e no contrato;

4.2.1. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e no contrato, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

4.3. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o item anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

4.5. Os itens devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, devidamente identificados, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA;

4.6. Todos os itens, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas ou manuais, todas as informações em língua portuguesa;

4.7. Os Materiais Odontológicos deverão possuir prazo de validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da data da entrega, sendo que o prazo de validade dos materiais não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. A licitante vencedora deverá trocar os insumos às suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

05 DA GARANTIA:

5.1. O prazo de garantia para todos os equipamentos especificados no Lote 4 deverá ser de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação, mesmo após sua aceitação pela Secretaria Municipal de Saúde (unidade gestora da presente aquisição);

5.2. Ocorrendo qualquer um dos problemas mencionados no item acima, ou se necessária substituição ou reparos nos equipamentos, a contratada será comunicada e deverá no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para contratante;

5.3. Não serão aceitos equipamentos com avarias (manchados, riscados, lascados ou marcados)

06 FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento deverá ser efetuado até 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação da Nota Fiscal discriminada de acordo a nota de empenho, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade do fornecedor, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

6.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a Secretaria Solicitante atestar a execução do objeto do contrato.

07 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;



7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do contrato, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

7.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da aquisição dos equipamentos, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

7.6. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais

7.7. Rejeitar qualquer equipamento fornecido equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

7.8. Impedir que terceiros forneçam os itens objeto deste Termo de Referência, ressalvados os casos autorizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

08 DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

8.1 - Fornecer o produtos conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

8.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos fornecidos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.3. Responsabilizar-se pelos danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.4. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao do fornecimento dos produtos, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

8.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

8.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal.



- 8.7. Promover a organização técnica e administrativa do fornecimento, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- 8.8. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.
- 8.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 8.12. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 8.14. Fornecer os produtos dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;
- 8.15. Será permitida a subcontratação de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto, devendo o contratado apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontrato.

09 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Amélia Rodrigues-BA, exercício de 2023:

Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
✓ Em se tratando de Registro de Preços, a dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.		

10 PRAZO CONTRATUAL:

10.1. Os itens poderão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Contrato.

11 DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Amélia Rodrigues /BA, através de seus Gestores, designarão mediante portaria, um(a) servidor(a) que fará o acompanhamento e fiscalização do referido contrato, sendo o responsável pela observância do fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais obrigando-se a comunicar aos demais setores sobre qualquer falta ou falha.

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle dos produtos e execução do contrato.

11.3. A verificação da execução do objeto contratual deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência



11.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser recebido na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.5. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato

11.6. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

11.7. O servidor da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Amélia Rodrigues/BA anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

12 OS REQUISITOS TÉCNICOS:

As empresas participantes deverão comprovar a qualificação técnica e apresentar os seguintes documentos:

12.1. Habilitação Jurídica

- Registro comercial, no caso de empresa individual e cédula de identidade, no caso de pessoa física;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição no Órgão competente, do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

12.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CNPJ), ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), conforme o caso;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, que estejam dentro do prazo de validade até a data de entrega, composta de:
 - Certidão conjunta expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Certidão negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado; (Débitos Fiscais e Dívida Ativa). Certidão negativa expedida pela Prefeitura Municipal, (Débitos Municipais e Dívida Ativa).
 - Certidão Negativa de Débito, emitida pelo INSS dentro do seu período de validade;
 - CRF - Certificado de Regularidade do FGTS, dentro do seu prazo de validade.
 - CNDT – Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

12.3. Qualificação Econômica Financeira

- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço.
- Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pela UFIR quando encerradas a mais de três meses da data de sua apresentação;
- As empresas deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
- As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balço de Abertura, acompanhado do Balço Patrimonial e da Demonstração do Resultado levantado com base no mês imediatamente anterior à data de apresentação da proposta.

12.4. Qualificação Técnica



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- b) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.
- c) Licença de Funcionamento emitido pelo departamento de Vigilância Sanitária da sede da licitante;
- d) Autorizações de funcionamento empresa (AFE) emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Amélia Rodrigues- BA,



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número
020-2023

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA PREGÃO ELETRÔNICO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSOS, MEDICAMENTOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS 7 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

LOTE I

LOTE 1 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	AGENTE ADESIVO MONOCOMPONENTE - PRIMER E BOND EM UM SÓ FRASCO, E FOTOPOLIMERIZAVEL DE 5ª GERAÇÃO, A BASE DE ETANOL E COM NANOPARTÍCULAS. ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO IMEDIATA E PÓS-CICLAGEM, ELEVADA ESTABILIDADE QUÍMICA E RESISTÊNCIA AO FILME ADESIVO GERADO APÓS POLIMERIZAÇÃO E ADEQUADA CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO DOS MONÔMEROS NAS FIBRAS COLÁGENAS DE DENTINA ÚMIDA DESMINERALIZADA. INDICADO PARA APLICAÇÕES DE ADESÃO DIRETA E INDIRETA DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS E CIMENTAÇÕES, ACONDICIONADO EM FRASCO DE NO MÍNIMO 06ML COM TAMPAS ROSQUEÁVEL. APRES.: FRASCO UNITÁRIO DE 06ML.	FRASCO		180	R\$	R\$
2	AGULHA GENGIVAL - DESCARTÁVEL ESTERILIZADA 27G LONGA, PARA USO ODONTOLÓGICO. APRES.: CX 100 UNIDADES.	CX		60	R\$	R\$
3	AGULHA GENGIVAL - DESCARTÁVEL ESTERILIZADA 30G CURTA, PARA USO ODONTOLÓGICO. APRES.: CX 100 UNIDADES.	CX		120	R\$	R\$
4	ALGODÃO HIDRÓFILO - MACIO E SUPER ABSORVENTE. APRES: ROLO DE 500G	ROLO		200	R\$	R\$
5	ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO - EM ROLETES, PARA USO ODONTOLÓGICO, SEM CLORO, ISENTO DE IMPUREZAS. APRES.: PACOTE 100 UNIDADES	PCT		500	R\$	R\$
6	ALMOTOLIA - ÂMBAR RETA, DE 250ML. APRES.: FRASCO.	FRASCO		20	R\$	R\$
7	ALMOTOLIA - TRANSPARENTE RETA, DE 250ML. APRES.: FRASCO.	FRASCO		40	R\$	R\$



8	APLICADORES DESCARTÁVEIS - MICRO APLICADORES, DOBRÁVEIS PARA A COLOCAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÃO EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. PONTA ISENTA DE FIAPOS, FABRICADAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, DISPOSTAS EM UMA FORMA ESFÉRICA E PONTA FLEXÍVEL. INDICADO PARA APLICAÇÕES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. APRES.: FRASCO C/100 UNIDADES.	FRASCO		150	R\$	R\$
9	AVENTAL DESCARTÁVEL - NA COR BRANCA COM A GRAMATURA 20, CONFECCIONADO EM TNT DE ALTA QUALIDADE, OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, COM MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO, COM ABERTURA TRASEIRA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AMARRAR ATRÁS DO PESCOÇO E NA CINTURA. PACOTE COM 10 UNIDADES, COM MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO. DISPONÍVEL EM TAMANHO ÚNICO (1,40X0,95 CM).	PCT		300	R\$	R\$
10	BABADOR - DESCARTÁVEL, ALTAMENTE IMPERMEÁVEL E ABSORTIVO, COM DIMENSÕES DE 32CM X 47CM. APRES: PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT		50	R\$	R\$
11	BABADOR - TIPO AVENTAL, EM PLÁSTICO, FABRICADO EM VULCAN FILM, IMPERMEÁVEL. APRES.: PACOTE COM 1 UNIDADE	PCT		30	R\$	R\$
12	BANDA MATRIZ - DE AÇO INOX 0,05X5. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E MALEÁVEL. APRES: BOBINA COM 50CM.	BOBINA		120	R\$	R\$
13	BANDA MATRIZ - DE AÇO INOX 0,05X7. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E MALEÁVEL. APRES: BOBINA COM 50CM.	BOBINA		120	R\$	R\$
14	BROCA CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE CÁRIE Nº 06. APRES.: 01 UNIDADE	UND		100	R\$	R\$
15	BROCA CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE CÁRIE Nº 08. APRES.: 01 UNIDADE	UND		100	R\$	R\$
16	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO Nº 702. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$	R\$
17	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, TIPO CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 02. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$	R\$
18	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, TIPO CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 04. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$	R\$
19	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, TIPO CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 06. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$	R\$
20	BROCA CIRÚRGICA - PEÇA RETA NO 702	UND		50	R\$	R\$
21	BROCA CIRÚRGICA - TIPO ZEKRYA, ALTA ROTAÇÃO, CÔNICA LONGA, MATERIAL: CARBIDE, TOPO ARREDONDADO. APRES.: 01 UNIDADE	UND		100	R\$	R\$
22	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA - PEÇA RETA, NO4	UND		20	R\$	R\$
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO - PARA ACABAMENTO DE RESINA TIPO SHOFU EM FORMATO DE PONTA DE LÁPIS. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$	R\$



24	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 1112F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
25	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 3118F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
26	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 3168F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
27	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 3195F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
28	BROCA DIAMANTADA - HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO Nº 4138. APRES.: 01 UNIDADE	UND		30	R\$	R\$
29	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA Nº 1090. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
30	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA Nº 1092. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
31	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA Nº 3082. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		20	R\$	R\$
32	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº 1033. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
33	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº 1035. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
34	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1012. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
35	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1014, HASTE LONGA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		150	R\$	R\$
36	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1016, HASTE LONGA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$	R\$
37	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1016. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
38	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1014. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
39	BROCA ENDO Z. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		20	R\$	R\$
40	CÁPSULA DE AMÁLGAMA - DE 01 PORÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA SEM FASE GAMA 2. APRESENTANDO NA COMPOSIÇÃO DA LIGA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7%. RELAÇÃO MERCÚRIO/LIGA 1/0,90. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 50 CÁPSULAS COMPLETAMENTE CINZAS.	EMB		50	R\$	R\$
41	CÁPSULA DE AMÁLGAMA - DE 02 PORÇÕES, DE ALTA RESISTÊNCIA SEM FASE GAMA 2. APRESENTANDO NA COMPOSIÇÃO DA LIGA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7%. RELAÇÃO MERCÚRIO/LIGA 1/0,90. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 50 CÁPSULAS COM EMBOLO VERDE	EMB		70	R\$	R\$
42	CARTELAS RADIOGRÁFICAS - PLÁSTICAS, COM 06 DIVISÓRIAS. APRES.: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX		20	R\$	R\$



43	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - RADIOPACO, BIOCOMPÁTIVEL, BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO), SEM EUGENOL E DE FÁCIL MISTURA. APRES.: CAIXA CONTENDO 01 TUBO COM 13G DE PASTA BASE + 01 TUBO COM 11G DE PASTA CATALISADORA + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	CX		90	R\$	R\$
44	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO APRES.: EMBALAGEM COM 25G	EMB		90	R\$	R\$
45	CIMENTO RESTAURADOR - Á BASE DE IONÔMERO DE VIDRO, NA COR A3. KIT COMPLETO(PÓ+LIQUIDO) APRES.: CAIXA CONTENDO UM FRASCO C/ 10G DE PÓ E OUTRO FRASCO C/ 08G DE LÍQUIDO + 01 DOSADOR + 01 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	EMB		150	R\$	R\$
46	CIMENTO RESTAURADOR - PROVISÓRIO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT COMPLETO (PÓ+LIQUIDO). APRES.: CAIXA CONTENDO UM FRASCO C/ 38G DE PÓ E OUTRO FRASCO C/ 15ML DE LÍQUIDO + 01 DOSADOR LARANJA.	CX		100	R\$	R\$
47	CLIPS COLGADURA - HASTE COM 07 PARES EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		5	R\$	R\$
48	CLIPS COLGADURA - INDIVIDUAL PARA REVELAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDAVÉL. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		50	R\$	R\$
49	CONDICIONADOR DENTINÁRIO - Á BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% NA FORMA DE GEL AQUOSO. APRES.:SERINGAS DE 2,5ML CADA.	UND		600	R\$	R\$
50	CONJUNTO DE PONTAS DE BORRACHAS ABRASIVAS - PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA NAS CORES MARRON, VERDE E AZUL. NO FORMATO DE TAÇA E OGIVA. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 03 TAÇAS E 03 OGIVAS	EMB		30	R\$	R\$
51	CUNHA ANATÔMICA INTERPROXIMAL - PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL, COM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, PRONTAS PARA USO, DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES EM UMA ÚNICA EMBALAGEM. APRES.: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMB		50	R\$	R\$
52	CUNHA INTERPROXIMAL - REFLEXIVA, TRANSPARENTE, TAMANHO SORTIDOS. APRES.: EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	EMB		20	R\$	R\$
53	DISCO SORTIDOS PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES - COMPOSIÇÃO RESINA COMPOSTA, TIPO SNAP. DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO COMPOSTOS POR ABRASIVO, COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO NO MANDRIL TIPO SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. APRES.: EMBALAGEM COM 26 UNIDADES.	EMB		40	R\$	R\$
54	ESCOVA DE AÇO - PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CABO EM PLÁSTICO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR JON.	UNID		20	R\$	R\$
55	ESCOVA DE ROBINSON - PARA PROFILAXIA, FABRICADA EM NYLON ULTRA FLEXÍVEL COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 01MM DENTRO DO SULCO GENGIVAL, SEM CAUSAR TRAUMA. APRES: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND		500	R\$	R\$
56	ESPÁTULA DE MADEIRA - DESCARTÁVEL TIPO ABAIXADOR DE LÍNGUA. APRES.: PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT		120	R\$	R\$



57	ESPELHO BUCAL - PLANO NO 5, INDICADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND		250	R\$	R\$
58	FIO DE SUTURA 3.0 - EM NYLON PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL DE SECCÃO TRIANGULAR COM 2,0CM, EM ÂNGULO DE 180O. APRES.: EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	EMB		150	R\$	R\$
59	FIO DE SUTURA 3.0 - EM SEDA, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ½ CIRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADO, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. APRES.: EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	EMB		60	R\$	R\$
60	FIO DE SUTURA 4.0 - EM NYLON PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL DE SECCÃO TRIANGULAR COM 2,0CM, EM ÂNGULO DE 180O. APRES.: EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	EMB		60	R\$	R\$
61	FIO DENTAL - FIBRA DE MONOCABOS DE POLIPROPILENO TORCIDOS QUE GARANTE RESISTÊNCIA A RUPTURA, IMPREGNADO COM CERA MICROCRISTALINA, CRISTAIS DE MENTA E EDULCORANTE. APRES.: EMBALAGEM C/500MTS	EMB		50	R\$	R\$
62	FITA PARA AUTOCLAVE. APRES.: ROLO DE 19MM X 30M.	ROLO		100	R\$	R\$
63	FORMOCRESOL - SOLUÇÃO COMPOSTA PELA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL UTILIZADO PARA FIXAR PULPAS VIVAS DURANTE AS TERAPIAS PULPARES. COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, O-CRESOL, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA. APRES. FRASCO 10ML	FRASCO		50	R\$	R\$
64	GAZE HIDROFÍLICA - TAMANHO 7,5 X 7,5, NÃO ESTÉRIL. APRES.: PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT		200	R\$	R\$
65	GEL FLUORETO DE ACIDULADO - PARA APLICAÇÃO TÓPICA E PREVENÇÃO DE CÁRIE, SABOR TUTTI-FRUTTI.. APRES.: FRASCO COM 200ML.	FRASCO		300	R\$	R\$
66	GEL FLUORETO DE SÓDIO - NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA E PREVENÇÃO DE CÁRIE, SABOR TUTTI-FRUTTI. APRES.: FRASCO COM 200ML.	FRASCO		300	R\$	R\$
67	INDICADOR BIOLÓGICO - AMPOLAS INDICADAS PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM RESULTADO DO TESTE EM 24HORAS, CONTENDO ESPOROS IMPREGNADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC7953. AMPOLAS 45,5X8,4MM (AXD). APRES.: CAIXA CONTENDO 50 AMPOLAS.	CX		20	R\$	R\$
68	KIT DE MACRO MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS - IDEAL PARA DEMONSTRAÇÕES DE TÉCNICAS DE ESCOVAÇÃO PARA CRIANÇAS EM ESCOLAS E PACIENTES EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS. COMPOSIÇÃO: 01 MACRO MODELO ARTICULADO COM OS DENTES DA MAXILA E DA MANDÍBULA E 01 MACRO ESCOVA	KIT		8	R\$	R\$



	DENTAL. APRES.: OS ITENS QUE COMPÕEM O KIT SERÃO ACONDICIONADOS NUMA MALETA					
69	KIT DE MACRO MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS - MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO 6X19CM, TIPO:EVOLUÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA, APLICAÇÃO: TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMONSTRAÇÃO DE FASES DENTE SADIO/ CÁRIE DENTINA/ENDO. MODELO COM 4 MACRO DENTES (ABRE E FECHA)	KIT		8	R\$	R\$
70	KIT DE MACRO MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS -IDEAL PARA DEMONSTRAÇÕES DE TÉCNICAS DE ESCOVAÇÃO PARA CRIANÇAS EM ESCOLAS E PACIENTES EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS. COMPOSIÇÃO: 01 MACRO MODELO COM A EVOLUÇÃO DE DOENÇA PERIODONTAL (4 PEÇAS), APRES.: OS ITENS QUE COMPÕEM O KIT SERÃO ACONDICIONADOS NUMA MALETA	KIT		8	R\$	R\$
71	KIT SAÚDE BUCAL – CONTENDO 1 ESCOVA ADULTO COM CERDAS MACIAS, CABEÇA ARREDONDADA; FIO DENTAL DE 25 METROS, CREME DENTAL FLUORETADO DE 50G COM 1500PPM DE FLÚOR, EM SACOLA DE PVC CRISTAL MALEÁVEL TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO MEDINDO 10X20 CM. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 01 KIT.	KIT		10.000	R\$	R\$
72	KIT SAÚDE BUCAL - CONTENDO 1 ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS, CABEÇA ARREDONDADA; FIO DENTAL DE 25 METROS, CREME DENTAL FLUORETADO, 50G, COM 1.100 PPM DE FLÚOR, EM SACOLA DE PVC CRISTAL MALEÁVEL, TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO MEDINDO 10X20 CM. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 01 KIT.	KIT		10.000	R\$	R\$
73	LAMINA DE BISTURI Nº11 - EM AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		30	R\$	R\$
74	LAMINA DE BISTURI Nº12 - EM AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		30	R\$	R\$
75	LAMINA DE BISTURI Nº15 - EM AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		40	R\$	R\$
76	LENÇOL DE BORRACHA - NA COR AZUL OU VERDE, COM AROMA , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 13,5X13,5CM. APRES.: CAIXA CONTENDO 26 UNIDADES.	CX		15	R\$	R\$
77	LIMA TIPO FLEXOFIL - 1ª SÉRIE DE 31MM. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	EMB		30	R\$	R\$
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7, DE LÁTEX NATURAL, TEXTURA NAS EXTREMIDADES DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 PAR.	EMB		100	R\$	R\$
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -TAMANHO 7,5, DE LÁTEX NATURAL, TEXTURA NAS EXTREMIDADES DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL APRES.: EMBALAGEM COM 01 PAR.	EMB		150	R\$	R\$
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -TAMANHO 8, DE LÁTEX NATURAL, TEXTURA NAS EXTREMIDADES DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM	EMB		50	R\$	R\$



	PÓ BIOABSORVÍVEL APRES.: EMBALAGEM COM 01 PAR.					
81	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO G. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		300	R\$	R\$
82	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO M. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		400	R\$	R\$
83	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO P. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		200	R\$	R\$
84	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PP. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		50	R\$	R\$
85	MANDRIL - EM AÇO INOX DO TIPO ENCAIXE POP-ON PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS DE POLIMENTO NO CONTRA-ÂNGULO. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 1	UND		80	R\$	R\$
86	MANDRIL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PARA CONTRA-ÂNGULO CURTO.	UND		30	R\$	R\$
87	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - CAMADA TRIPLA CONFECCIONADA EM TNT. COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO. MÁSCARA CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE. NO CENTRO DA MÁSCARA EXISTEM TRÊS PREGAS QUE SE AJUSTAM AO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO TAMANHO, TOTALMENTE ATÓXICA. APRES.: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX		200	R\$	R\$
88	MASCARA N95 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS PADRÃO NIOSH N 95, CLASSE PFF-2, DESCARTÁVEL (AGENTES BIOLÓGICOS), CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA DE NÃO-TECIDO, MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA, SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADO COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SOLTAR. NA PARTE EXTERNA ESTÃO FIXADOS OS 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS PRESOS ATRAVÉS DE 04 GRAMOS, UM	EMB		700	R\$	R\$



	CLÍPE PARA AJUSTE NASAL E A PARTE INTERNA SUPERIOR POSSUI UMA TIRA DE ESPUMA, NUMERAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. NR-06 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PORTARIA Nº 3214/78 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRES.: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE					
89	MÁSCARA PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD REUTILIZÁVEL AJUSTÁVEL É UM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXTREMAMENTE SEGURO, DE DUPLA PROTEÇÃO, QUE EVITA O CONTATO COM GOTÍCULAS, SALIVAS E FLUÍDOS NASAIS QUE POSSAM ATINGIR O ROSTO, O NARIZ, A BOCA E OS OLHOS. EPI DE DUPLA PROTEÇÃO FABRICADA EM POLÍMERO TOTALMENTE TRANSPARENTE; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; TRANSPARENTE E MODERNA; PERMITE VOZ E COMUNICAÇÃO CLARA; REUTILIZÁVEL ; PROTEÇÃO COMPLETA PARA TODO O ROSTO APRES.: EMALAGEM COM 01 UNIDADE	EMB		40	R\$	R\$
90	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - QUE FORNEÇAM PROTEÇÃO PARA OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOTANTES MULTIDIRECIONADAS, FRAGMENTOS DE METAIS, FAÍSCAS LENTES FABRICADAS EM POLICARBONATO TOTALMENTE INCOLOR E HASTES DE MATERIAL PLÁSTICO. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		24	R\$	R\$
91	PAPEL CARBONO - PARA ARTICULAÇÃO. USO ODONTOLÓGICO-DIMENSÕES 25X110MM. APRES.: ENVELOPE COM BLOCO DE 12 TIRAS	ENVEL		150	R\$	R\$
92	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M. APRES.: ROLO COM 100M.	ROLO		150	R\$	R\$
93	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CM X 100M. APRES.: ROLO COM 100M.	ROLO		150	R\$	R\$
94	PASTA PROFILÁTICA - SABOR TUTTI-FRUTTI, PARA USO ODONTOLÓGICO. INDICADA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, DETRITOS E PLACA BACTERIANA. APRES.: TUBO COM 90G.	TUBO		150	R\$	R\$
95	PASTILHA REVELADORA DE PLACA BACTERIANA. APRES: EMBALAGEM UNIT.	EMB		1200	R\$	R\$
96	PEDRA POMES - EXTRA FINA. A PEDRA A POMES É UM PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE CORACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA. APRES.: FRASCO DE 100G.	FRASCO		60	R\$	R\$
97	PELÍCULA RADIOGRAFICA PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO - E-SPEED INFANTIL COM DIMENSÃO DE 22MM X 35MM. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		20	R\$	R\$
98	PELÍCULA RADIOGRAFICA PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO -TAMANHO ADULTO, DO TIPO E- SPEED ADULTO COM DIMENSÃO DE 31MM X 35MM. APRES.: CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX		50	R\$	R\$
99	PLACA DE VIDRO PARA ODONTOLOGIA - DE 7,50 X 15 CM, 6MM DE ESPESSURA; PARA MANIPULAÇÃO MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND		30	R\$	R\$
100	PLACA DE VIDRO PARA ODONTOLOGIA - DE 7,50 X 15 CM, 10MM DE ESPESSURA, DESPOLIDA, BORDAS LAPIDADAS; PARA ENDODONTIA; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	UND		20	R\$	R\$



101	PONTAS ABRASIVAS - SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO COMPOSTO POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DESTINADAS AO ACABAMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E RESTAURAÇÕES INDIRETAS. CAIXA COM 7 PONTAS SORTIDAS. REF: 0613550. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ENHANCE	CX		50	R\$	R\$
102	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE - 1ª SÉRIE, ESTERILIZADAS, TIPO CELLPACK. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 120 CONES.	EMB		50	R\$	R\$
103	PONTAS ULTRASSÔNICAS - PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND		40	R\$	R\$
104	PONTAS ULTRASSÔNICAS - PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL, COMPATÍVEL APARELHOS DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND		40	R\$	R\$
105	RESINA FLOW - COR: A2. É UMA RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL, UTILIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, BASE E FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS, PREPAROS EM TÚNEL, FORRAMENTO RADIOPACO DE CAVIDADES, REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE E RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, REPARO EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS, RESTAURAÇÕES CLASSE III E V E LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. APRES.: SERINGA 2G + 01 PONTEIRA DE APLICAÇÃO.	UND		150	R\$	R\$
106	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE DENTINA UNIVERSAL: UD. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 40 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		120	R\$	R\$
107	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A2. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		150	R\$	R\$
108	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A3,5. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		150	R\$	R\$
109	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A3. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		150	R\$	R\$
110	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A4. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		100	R\$	R\$



111	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: B2. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		100	R\$	R\$
112	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: C2. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		100	R\$	R\$
113	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS - FOTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO, BOSOSILICATO DE ALUMÍNIO E CANFOROQUINONA, COM LIBERAÇÃO DE FLUÓR. (KIT COM 2 TUBOS, COR OPACA, COM 5G DE SELANTE+SERINGA DE ÁCIDO GEL+1 CABO DE PINCEL COM 20 PONTAS APLICADORAS). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR FLUORSHIELD	KIT		96	R\$	R\$
114	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML - LUER LOCK, COM AGULHA 0,55X20MM, ESTÉRIL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND		500	R\$	R\$
115	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML - LUER LOCK, COM AGULHA 25X07, ESTERILIZADA. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND		100	R\$	R\$
116	SPRAY LUBRIFICANTE - COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO. APRES.: FRASCO SPRAY 100 ML/70GRS	FRASCO		120	R\$	R\$
117	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - ESTERILIZADO. APRES.: CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX		60	R\$	R\$
118	SUGADOR DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM P.V.C, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ARAME EM AÇO ESPECIAL, PONTEIRA SILICONIZADO, ATÓXICO. APRES.: PACOTE COM 40 UNIDADES.	PACOTE		250	R\$	R\$
119	TAÇA DE BORRACHA - PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA, RESISTENTE À ESTERELIZAÇÃO POR AGENTES QUÍMICOS E CALOR ÚMIDO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E CALOR ÚMIDO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UND		100	R\$	R\$
120	TIRA DE LIXA - MATERIAL: AÇO + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, LARGURA 4MM, ESTÉRIL/DESCARTÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	EMB		96	R\$	R\$
121	TIRAS DE LIXA - PARA ACABAMENTO DE RESINA, FLEXÍVEIS, COM DIAMANTES NATURAS DE MAIOR DURABILIDADE E MACIO. APRES.: EMBALAGEM COM 150UNIDADES.	EMB		30	R\$	R\$
122	TIRAS DE POLIÉSTER. APRES: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMB		40	R\$	R\$
123	TOUCA DESCARTAVEL - MATERIAL TNT SANFONDA. APRES.: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCT		100	R\$	R\$
124	VERNIZ ODONTOLÓGICO - C/ FLUORETO DE SÓDIO. FRASCO 15ML	UNID		40	R\$	R\$



LOTE II

LOTE 2 - MEDICAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CX		120	R\$	R\$
2	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX		120	R\$	R\$
3	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR ADRENALINA 1:100.000. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX		200	R\$	R\$
4	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03VI/LL. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX		60	R\$	R\$
5	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA 1:100.000. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX		50	R\$	R\$
6	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO, COM 1,8ML CADA.	CX		60	R\$	R\$
7	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 200MG/G, 20% SABOR TUTTI-FRUTTI, PARA USO PEDIÁTRICO E/OU ADULTO EM MUCOSA ORAL. APRES.: POTE 12 GRS	PT		100	R\$	R\$
8	BICARBONATO DE SÓDIO. PÓ BRANCO, CRISTALINO, EXTRA-FINO, UTILIZADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. APRES.: FRASCO COM 200G.	FRASCO		50	R\$	R\$
9	CURATIVO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITE Á BASE DE PRÓPOLIS E IODOFÓRMIO. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 10G	EMB		50	R\$	R\$
10	ESPONJA HEMOSTÁTICA OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO. APRES.: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX		20	R\$	R\$
11	HEMOSTOP. SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA SEM EPINEFRINA. APRES.: FRASCO10ML	FRASCO		50	R\$	R\$
12	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PÓ). APRES.: FRASCO 10 G	FRASCO		50		
13	VERNIZ ODONTOLÓGICO COM FLUORETO DE CÁLCIO 6% DESSENSIBILIZADOR COM FLUORIZAÇÃO PROFUNDA. APRES.: FRASCO 15ML.	FRASCO		100	R\$	R\$



14	PARAMONOCLOROENOL LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA COM PROPRIEDADES ANTISSÉPTICAS DO FENOL E DO CLORO E APRESENTA UM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO, SENDO EFICAZ TAMBÉM CONTRA FUNGOS. NÃO AGRIDE OS TECIDOS VIVOS. VOLÁTIL. DESINFECÇÃO DOS CANAIS ACESSÓRIOS. UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO E ANALGÉSICO, SENDO EMPREGADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL. EMALAGEM 20ML	FRASCO		96	R\$	R\$
15	ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE. ÁGUA QUÍMICAMENTE PURA ISENTA DE SAIS E SÓLIDOS SOLÚVEIS. APRES.: GALÃO COM 5L.	GALÃO		20	R\$	R\$
16	ÁLCOOL 70, LÍQUIDO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. APRES.: FRASCOS DE 01L.	FRASCO		300	R\$	R\$
17	ÁLCOOL ABSOLUTO. APRES.: FRASCOS DE 01L.	FRASCO		25	R\$	R\$
18	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. APRES.: FRASCO DE 1L	LITRO		50	R\$	R\$
19	FIXADOR, PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO DE AMÔNIO E TIOCIANATO DE AMÔNIO, FORMA FÍSICA LÍQUIDA E INCOLOR. INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAI. APRES.: FRASCOS TRANSLÚCIDOS C/ 500 ML.	FRASCO		50	R\$	R\$
20	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA, FORMA FÍSICA LÍQUIDA E INCOLOR. APRES.: FRASCO TRANSLÚCIDO C/ 500ML.	FRASCO		50	R\$	R\$
21	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,12%, PARA BOCHECHO. APRES.: FRASCO DE 1L.	FRASCO		150	R\$	R\$
22	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO PARA BOCHECHO. APRES.: FRASCO DE 500ML.	FRASCO		200	R\$	R\$
23	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, SODA CLORADA. APRES.: FRASCO DE 1L.	LITRO		20	R\$	R\$
24	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. APRES.: FRASCO COM 100ML.	FRASCO		20	R\$	R\$
25	ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO 10V., APRES.: FRASCO DE 01L	LITRO		25	R\$	R\$
26	SOLUÇÃO OTOLÓGICA DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. REFERÊNCIA SIMILAR OTOSPORIM. FRASCO COM 10 ml	FRASCO		30	R\$	R\$
27	ÁCIDO PARACÉTICO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL. ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% DE CONCENTRAÇÃO. SOLUÇÃO EQUILIBRADA, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA, DE ODOR FORTE E CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO, VEÍCULO ESTABILIZANTE E INIBIDOR DE CORROSÃO. EMBALAGEM DE 1LITRO	FRASCO		100	R\$	R\$
28	ANTISSÉPTICO TÓPICO PVPI, SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, EMBALADO	FRASCO		16	R\$	R\$

LOTE III

LOTE 3 - INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	AFASTADOR MINNESSOTA	UND		20	R\$	R\$
2	ALAVANCA SELDIN RETA	UND		30	R\$	R\$
3	APLICADOR DE DYCAL	UND		20	R\$	R\$



4	AVENTAL DE BORRACHA PUMBLÍFERA - MEDINDO 0,60 X 0,76CM, COM PROTEÇÃO 0,25 MM PB, COM PROTETOR DE TIREOIDE, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTE ADULTO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-BUCAIS. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		7	R\$	R\$
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL 20 X 15 X 1 CM	UND		50	R\$	R\$
6	BRUNIDOR	UND		10	R\$	R\$
7	BRUNIDOR DE BENNETT	UND		5	R\$	R\$
8	CABO DE BISTURI N 03 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		40	R\$	R\$
9	CABO PARA ESPELHO BUCAL NÚMERO 5 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		200	R\$	R\$
10	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM 08 DIVISÓRIAS E TAMPA TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS DIMENSÕES 12X05X02CM. APRES.: UNIDADE.	UND		2	R\$	R\$
11	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 20 X 10 X 05 CM, COM TAMPA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		2	R\$	R\$
12	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 28 X 14 X 06 CM, COM TAMPA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		2	R\$	R\$
13	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 32 X 16 X 08CM, COM TAMPA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		2	R\$	R\$
14	CALCADOR DE AMALGAMA - TIPO HOLLEMBACK, KIT COM NUMERAÇÃO DE 1 A 6	KIT		10	R\$	R\$
15	CURETA ALVEOLAR - TIPO LUCAS	UND		15	R\$	R\$
16	CURETAS DE GRACEY Nº 11/12 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		20	R\$	R\$
17	CURETAS DE GRACEY Nº 13/14 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		20	R\$	R\$
18	CURETAS DE GRACEY Nº 5/6 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		20	R\$	R\$
19	CURETAS DE GRACEY Nº 7/8 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		20	R\$	R\$
20	CURETAS DE GRACEY Nº 9/10 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		10	R\$	R\$
21	CURETAS DENTINÁRIAS - NÚMERO 14. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		20	R\$	R\$
22	CURETAS DENTINÁRIAS - NÚMERO 18. NÚMERO 14	UND		20	R\$	R\$
23	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO - TIPO MOLT, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND		10	R\$	R\$
24	ESCULPIDOR DE AMALGAMA - TIPO HOLLEMBACK.	UND		20	R\$	R\$
25	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UND		25	R\$	R\$
26	ESPÁTULA DE RESINA ANTIADERENTE - PARA INSERÇÃO DE MATERIAIS RESTAURADOR DIRETAMENTE NO DENTE	UND		55	R\$	R\$
27	ESPELHO BUCAL Nº 05	UND		200	R\$	R\$
28	FOICE PERIODONTAL Nº 0-00	UND		40	R\$	R\$
29	FOICE PERIODONTAL Nº 11-12	UND		20	R\$	R\$
30	FORCEPS OD ONTOLOGICO Nº 1	UND		10	R\$	R\$
31	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 18D	UND		10	R\$	R\$
32	FORCEPS ODONTOLOGICO INFANTIL Nº 21	UND		10	R\$	R\$



33	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL RETO	UND		10	R\$	R\$
34	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 150	UND		10	R\$	R\$
35	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 151	UND		5	R\$	R\$
36	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 16	UND		5	R\$	R\$
37	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 17	UND		10	R\$	R\$
38	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18L	UND		10	R\$	R\$
39	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18R	UND		10	R\$	R\$
40	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 65	UND		5	R\$	R\$
41	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 69	UND		10	R\$	R\$
42	GRAMPO Nº 208 - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.COM 01 UNIDADE.	UND		7	R\$	R\$
43	GRAMPO Nº 209 - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND		7	R\$	R\$
44	KIT DE ALAVANCA APICAL - EMBALAGEM COM TRÊS ALAVANCAS NAS NUMERAÇÕES 301, 302 E 303.	KIT		10	R\$	R\$
45	KIT DE ALAVANCA SELDIN - ADULTO. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES (01 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 01 ALAVANCA CURVA DIREITA, 01 ALAVANCA RETA)	KIT		20	R\$	R\$
46	KIT DE CÂNULA DE SUÇÃO ENDODÔNTICA - EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: KIT CONTENDO 01 CÂNULA COM TRÊS PONTAS.	KIT		16	R\$	R\$
47	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS - TAMANHO ADULTO, AUTOCLAVÁVEIS, COMPLETO, CONTENDO OS POSICIONADORES PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAIS DE MOLARES SUPERIORES E INFERIORES, DIREITO E ESQUERDO, INCISIVOS E 02 BITE-WING. MORDENTE RÍGIDO. DISPOSITIVO QUE MANTÉM O FILME RADIOGRÁFICO PARALELO AO APARELHO DE RAIOS-X. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO KIT COMPLETO.	EMB		6	R\$	R\$
48	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS - TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS, COMPLETO, CONTENDO OS POSICIONADORES PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAIS DE MOLARES SUPERIORES E INFERIORES, DIREITO E ESQUERDO, INCISIVOS E BITE-WING. MORDENTE RÍGIDO. DISPOSITIVO QUE MANTÉM O FILME RADIOGRÁFICO PARALELO AO APARELHO DE RAIOS-X. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO KIT COMPLETO.	EMB		6	R\$	R\$
49	LIMA PARA OSSO DE USO ODONTOLÓGICO	UND		20	R\$	R\$
50	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		150	R\$	R\$
51	PINÇA GOIVA CURVA - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		20	R\$	R\$
52	PINÇA HEMOSTÁTICA - TIPO PINÇA MOSQUITO, CURVA DE 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		10	R\$	R\$
53	PINÇA HEMOSTÁTICA - TIPO PINÇA MOSQUITO, RETA DE 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		10	R\$	R\$
54	PLACA DE PETRI - PLÁSTICA COM 03 DIVISÓRIAS, TAMPA CRISTAL. APRES.: UNIDADE.	UNID		8	R\$	R\$
55	PORTA AGULHA - MAYO HEGAR DE 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		40	R\$	R\$
56	PORTA ALGODÃO - MATERIAL EM AÇO INOX, 08X10CM, COM MOLA	UNID		8	R\$	R\$
57	PORTA AMÁLGAMA - É UM INSTRUMENTO DE USO EXCLUSIVO PARA ODONTÓLOGOS, INDICADO PARA COLOCAR AMÁLGAMA NO PREPARO CAVITÁRIO DENTÁRIO, FEITO EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNID		30	R\$	R\$



58	PORTA-MATRIZ TOFFLEMIRE - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMANHO DE 06CM. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNID		30	R\$	R\$
59	POTE DE DAPPEN - MATERIAL VIDRO, TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL. APRES.: 01 UNIDADE.	UNID		30	R\$	R\$
60	POTE DE DAPPEN - MATERIAL PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL. APRES.: 01 UNIDADE.	UNID		20	R\$	R\$
61	PRENDEDOR DE BABADOR - TIPO JACARÉ. APRES.: 01 UNIDADE.	UNID		30	R\$	R\$
62	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA - AUTOLAVÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNID		20	R\$	R\$
63	SERINGA CARPULE - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM REFLUXO	UNID		100	R\$	R\$
64	SINDESMÓTOMO - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		20		
65	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA - UTILIZADA PARA VERIFICAR A PRESENÇA DE CÁRIE E RETENÇÃO MECÂNICA DOS PREPAROS CAVITÁRIOS	UNID		100		
66	TAMBOR PARA GAZE - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 10X10 CM.	UNID		8		
67	TESOURA IRIS - RETA 12CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		40		

- Banco para credito: Banco XXXX - Agência: XXXX-X Conta Corrente XXXXX-X
- Declaramos que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que o prazo de vigência de contrato será de 12 (doze) meses.
- O prazo de recebimento dos itens solicitados deverá ser de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela contratante;
- Os itens fornecidos estarão sujeitos á verificação pelos fiscais de contrato, sendo que no ato do recebimento o fiscal responsável realizará a conferência dos produtos;
- Declaramos que nos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, frete, transportes para entrega CIF no endereço e prazo solicitado.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

DADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

FUNÇÃO/CARGO:

TELEFONE:

E-MAIL CORPORATIVO

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



ANEXO III
ORÇAMENTO BÁSICO DA ADMINISTRAÇÃO

Modalidade de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO

Número
020-2023

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA PREGÃO ELETRÔNICO A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSOS, MEDICAMENTOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS 7 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA

LOTE I

LOTE 1 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	AGENTE ADESIVO MONOCOMPONENTE - PRIMER E BOND EM UM SÓ FRASCO, E FOTOPOLIMERIZAVEL DE 5ª GERAÇÃO, A BASE DE ETANOL E COM NANOPARTÍCULAS. ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO IMEDIATA E PÓS-CICLAGEM, ELEVADA ESTABILIDADE QUÍMICA E RESISTÊNCIA AO FILME ADESIVO GERADO APÓS POLIMERIZAÇÃO E ADEQUADA CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO DOS MONÔMEROS NAS FIBRAS COLÁGENAS DE DENTINA ÚMIDA DESMINERALIZADA. INDICADO PARA APLICAÇÕES DE ADESÃO DIRETA E INDIRETA DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS E CIMENTAÇÕES, ACONDICIONADO EM FRASCO DE NO MÍNIMO 06ML COM TAMPAS ROSQUEÁVEL. APRES.: FRASCO UNITÁRIO DE 06ML.	FRASCO		180	R\$ 148,50	R\$ 26.730,00
2	AGULHA GENGIVAL - DESCARTÁVEL ESTERILIZADA 27G LONGA, PARA USO ODONTOLÓGICO. APRES.: CX 100 UNIDADES.	CX		60	R\$ 50,15	R\$ 3.009,00
3	AGULHA GENGIVAL - DESCARTÁVEL ESTERILIZADA 30G CURTA, PARA USO ODONTOLÓGICO. APRES.: CX 100 UNIDADES.	CX		120	R\$ 52,71	R\$ 6.325,20
4	ALGODÃO HIDRÓFILO - MACIO E SUPER ABSORVENTE. APRES: ROLO DE 500G	ROLO		200	R\$ 21,66	R\$ 4.332,00
5	ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO - EM ROLETES, PARA USO ODONTOLÓGICO, SEM CLORO, ISENTOS DE IMPUREZAS. APRES.: PACOTE 100 UNIDADES	PCT		500	R\$ 3,77	R\$ 1.885,00
6	ALMOTOLIA - ÂMBAR RETA, DE 250ML. APRES.: FRASCO.	FRASCO		20	R\$ 6,56	R\$ 131,20



7	ALMOTOLIA - TRANSPARENTE RETA, DE 250ML. APRES.: FRASCO.	FRASCO		40	R\$ 6,56	R\$ 262,40
8	APLICADORES DESCARTÁVEIS - MICRO APLICADORES, DOBRÁVEIS PARA A COLOCAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÃO EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. PONTA ISENTA DE FIAPOS, FABRICADAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, DISPOSTAS EM UMA FORMA ESFÉRICA E PONTA FLEXÍVEL. INDICADO PARA APLICAÇÕES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. APRES.: FRASCO C/100 UNIDADES.	FRASCO		150	R\$ 24,99	R\$ 3.748,50
9	AVENTAL DESCARTÁVEL - NA COR BRANCA COM A GRAMATURA 20, CONFECCIONADO EM TNT DE ALTA QUALIDADE, OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, COM MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO, COM ABERTURA TRASEIRA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AMARRAR ATRÁS DO PESCOÇO E NA CINTURA. PACOTE COM 10 UNIDADES, COM MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO. DISPONÍVEL EM TAMANHO ÚNICO (1,40X0,95 CM).	PCT		300	R\$ 27,12	R\$ 8.136,00
10	BABADOR - DESCARTÁVEL, ALTAMENTE IMPERMEÁVEL E ABSORTIVO, COM DIMENSÕES DE 32CM X 47CM. APRES: PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT		50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
11	BABADOR - TIPO AVENTAL, EM PLÁSTICO, FABRICADO EM VULCAN FILM, IMPERMEÁVEL. APRES.: PACOTE COM 1 UNIDADE	PCT		30	R\$ 17,42	R\$ 522,60
12	BANDA MATRIZ - DE AÇO INOX 0,05X5. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E MALEÁVEL. APRES: BOBINA COM 50CM.	BOBINA		120	R\$ 3,53	R\$ 423,60
13	BANDA MATRIZ - DE AÇO INOX 0,05X7. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E MALEÁVEL. APRES: BOBINA COM 50CM.	BOBINA		120	R\$ 3,55	R\$ 426,00
14	BROCA CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE CÁRIE Nº 06. APRES.: 01 UNIDADE	UND		100	R\$ 12,18	R\$ 1.218,00
15	BROCA CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE CÁRIE Nº 08. APRES.: 01 UNIDADE	UND		100	R\$ 12,22	R\$ 1.222,00
16	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO Nº 702. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00
17	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, TIPO CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 02. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$ 18,15	R\$ 1.815,00
18	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, TIPO CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 04. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$ 19,21	R\$ 1.921,00
19	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, TIPO CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 06. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$ 17,53	R\$ 1.753,00
20	BROCA CIRÚRGICA - PEÇA RETA NO 702	UND		50	R\$ 18,68	R\$ 934,00
21	BROCA CIRÚRGICA - TIPO ZEKRYA, ALTA ROTAÇÃO, CÔNICA LONGA, MATERIAL: CARBIDE, TOPO ARREDONDADO. APRES.: 01 UNIDADE	UND		100	R\$ 27,95	R\$ 2.795,00
22	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA - PEÇA RETA, NO4	UND		20	R\$ 18,68	R\$ 373,60



23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO - PARA ACABAMENTO DE RESINA TIPO SHOFU EM FORMATO DE PONTA DE LÁPIS. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$ 18,31	R\$ 1.831,00
24	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 1112F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$ 4,57	R\$ 914,00
25	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 3118F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$ 4,89	R\$ 978,00
26	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 3168F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$ 4,66	R\$ 932,00
27	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 3195F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$ 4,89	R\$ 978,00
28	BROCA DIAMANTADA - HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO Nº 4138. APRES.: 01 UNIDADE	UND		30	R\$ 4,84	R\$ 145,20
29	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA Nº 1090. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$ 4,57	R\$ 914,00
30	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA Nº 1092. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$ 4,57	R\$ 914,00
31	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA Nº 3082. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		20	R\$ 4,93	R\$ 98,60
32	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº 1033. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$ 4,47	R\$ 894,00
33	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº 1035. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$ 4,89	R\$ 978,00
34	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1012. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$ 4,89	R\$ 978,00
35	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1014, HASTE LONGA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		150	R\$ 4,89	R\$ 733,50
36	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1016, HASTE LONGA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$ 4,58	R\$ 458,00
37	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1016. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$ 4,58	R\$ 916,00
38	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1014. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$ 4,89	R\$ 978,00
39	BROCA ENDO Z. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		20	R\$ 28,17	R\$ 563,40
40	CÁPSULA DE AMÁLGAMA - DE 01 PORÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA SEM FASE GAMA 2. APRESENTANDO NA COMPOSIÇÃO DA LIGA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7%. RELAÇÃO MERCÚRIO/LIGA 1/0,90. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 50 CÁPSULAS COMPLETAMENTE CINZAS.	EMB		50	R\$ 245,97	R\$ 12.298,50
41	CÁPSULA DE AMÁLGAMA - DE 02 PORÇÕES, DE ALTA RESISTÊNCIA SEM FASE GAMA 2. APRESENTANDO NA COMPOSIÇÃO DA LIGA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7%. RELAÇÃO MERCÚRIO/LIGA 1/0,90. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 50 CÁPSULAS COM EMBOLO VERDE	EMB		70	R\$ 331,19	R\$ 23.183,30



42	CARTELAS RADIOGRÁFICAS - PLÁSTICAS, COM 06 DIVISÓRIAS. APRES.: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX		20	R\$ 92,28	R\$ 1.845,60
43	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - RADIOPACO, BIOCOMPÁTIVEL, BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO), SEM EUGENOL E DE FÁCIL MISTURA. APRES.: CAIXA CONTENDO 01 TUBO COM 13G DE PASTA BASE + 01 TUBO COM 11G DE PASTA CATALISADORA + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	CX		90	R\$ 40,20	R\$ 3.618,00
44	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO APRES.: EMBALAGEM COM 25G	EMB		90	R\$ 15,33	R\$ 1.379,70
45	CIMENTO RESTAURADOR - À BASE DE IONÔMERO DE VIDRO, NA COR A3. KIT COMPLETO(PÓ+LIQUIDO) APRES.: CAIXA CONTENDO UM FRASCO C/ 10G DE PÓ E OUTRO FRASCO C/ 08G DE LÍQUIDO + 01 DOSADOR + 01 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	EMB		150	R\$ 47,86	R\$ 7.179,00
46	CIMENTO RESTAURADOR - PROVISÓRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT COMPLETO (PÓ+LIQUIDO). APRES.: CAIXA CONTENDO UM FRASCO C/ 38G DE PÓ E OUTRO FRASCO C/ 15ML DE LÍQUIDO + 01 DOSADOR LARANJA.	CX		100	R\$ 31,68	R\$ 3.168,00
47	CLIPS COLGADURA - HASTE COM 07 PARES EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		5	R\$ 102,62	R\$ 513,10
48	CLIPS COLGADURA - INDIVIDUAL PARA REVELAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDAVÉL. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		50	R\$ 9,02	R\$ 451,00
49	CONDICIONADOR DENTINÁRIO - À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% NA FORMA DE GEL AQUOSO. APRES.:SERINGAS DE 2,5ML CADA.	UND		600	R\$ 6,46	R\$ 3.876,00
50	CONJUNTO DE PONTAS DE BORRACHAS ABRASIVAS - PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA NAS CORES MARRON, VERDE E AZUL. NO FORMATO DE TAÇA E OGIVA. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 03 TAÇAS E 03 OGIVAS	EMB		30	R\$ 55,10	R\$ 1.653,00
51	CUNHA ANATÔMICA INTERPROXIMAL - PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL, COM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, PRONTAS PARA USO, DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES EM UMA ÚNICA EMBALAGEM. APRES.: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMB		50	R\$ 13,87	R\$ 693,50
52	CUNHA INTERPROXIMAL - REFLEXIVA, TRANSPARENTE, TAMANHO SORTIDOS. APRES.: EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	EMB		20	R\$ 49,69	R\$ 993,80
53	DISCO SORTIDOS PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES - COMPOSIÇÃO RESINA COMPOSTA, TIPO SNAP. DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO COMPOSTOS POR ABRASIVO, COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO NO MANDRIL TIPO SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. APRES.: EMBALAGEM COM 26 UNIDADES.	EMB		40	R\$ 58,99	R\$ 2.359,60
54	ESCOVA DE AÇO - PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CABO EM PLÁSTICO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR JON.	UNID		20	R\$ 11,24	R\$ 224,80
55	ESCOVA DE ROBINSON - PARA PROFILAXIA, FABRICADA EM NYLON ULTRA FLEXÍVEL COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 01MM DENTRO DO SULCO GENGIVAL, SEM CAUSAR TRAUMA. APRES: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND		500	R\$ 2,93	R\$ 1.465,00



56	ESPÁTULA DE MADEIRA - DESCARTÁVEL TIPO ABAIXADOR DE LÍNGUA. APRES.: PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT		120	R\$ 13,40	R\$ 1.608,00
57	ESPELHO BUCAL - PLANO NO 5, INDICADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND		250	R\$ 6,40	R\$ 1.600,00
58	FIO DE SUTURA 3.0 - EM NYLON PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL DE SECCÃO TRIANGULAR COM 2,0CM, EM ÂNGULO DE 180O. APRES.: EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	EMB		150	R\$ 53,13	R\$ 7.969,50
59	FIO DE SUTURA 3.0 - EM SEDA, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ½ CIRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADO, ESTERILIZADO EM RAIOS GAMA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. APRES.: EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	EMB		60	R\$ 53,36	R\$ 3.201,60
60	FIO DE SUTURA 4.0 - EM NYLON PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL DE SECCÃO TRIANGULAR COM 2,0CM, EM ÂNGULO DE 180O. APRES.: EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	EMB		60	R\$ 52,93	R\$ 3.175,80
61	FIO DENTAL - FIBRA DE MONOCABOS DE POLIPROPILENO TORCIDOS QUE GARANTE RESISTÊNCIA A RUPTURA, IMPREGNADO COM CERA MICROCRISTALINA, CRISTAIS DE MENTA E EDULCORANTE. APRES.: EMBALAGEM C/500MTS	EMB		50	R\$ 12,45	R\$ 622,50
62	FITA PARA AUTOCLAVE. APRES.: ROLO DE 19MM X 30M.	ROLO		100	R\$ 7,24	R\$ 724,00
63	FORMOCRESOL - SOLUÇÃO COMPOSTA PELA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL UTILIZADO PARA FIXAR POLPAS VIVAS DURANTE AS TERAPIAS PULPARES. COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, O-CRESOL, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA. APRES. FRASCO 10ML	FRASCO		50	R\$ 8,24	R\$ 412,00
64	GAZE HIDROFÍLICA - TAMANHO 7,5 X 7,5, NÃO ESTÉRIL. APRES.: PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT		200	R\$ 18,95	R\$ 3.790,00
65	GEL FLUORETO DE ACIDULADO - PARA APLICAÇÃO TÓPICA E PREVENÇÃO DE CÁRIE, SABOR TUTTI-FRUTTI.. APRES.: FRASCO COM 200ML.	FRASCO		300	R\$ 6,34	R\$ 1.902,00
66	GEL FLUORETO DE SÓDIO - NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA E PREVENÇÃO DE CÁRIE, SABOR TUTTI-FRUTTI. APRES.: FRASCO COM 200ML.	FRASCO		300	R\$ 6,34	R\$ 1.902,00
67	INDICADOR BIOLÓGICO - AMPOLAS INDICADAS PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM RESULTADO DO TESTE EM 24HORAS, CONTENDO ESPOROS IMPREGNADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC7953. AMPOLAS 45,5X8,4MM (AXD). APRES.: CAIXA CONTENDO 50 AMPOLAS.	CX		20	R\$ 142,23	R\$ 2.844,60
68	KIT DE MACRO MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS - IDEAL PARA DEMONSTRAÇÕES DE TÉCNICAS DE ESCOVAÇÃO PARA CRIANÇAS EM	KIT		8	R\$ 779,45	R\$ 6.235,60



	ESCOLAS E PACIENTES EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS. COMPOSIÇÃO: 01 MACRO MODELO ARTICULADO COM OS DENTES DA MAXILA E DA MANDÍBULA E 01 MACRO ESCOVA DENTAL. APRES.: OS ITENS QUE COMPÕEM O KIT SERÃO ACONDICIONADOS NUMA MALETA					
69	KIT DE MACRO MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS - MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO 6X19CM, TIPO:EVOLUÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA, APLICAÇÃO: TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMONSTRAÇÃO DE FASES DENTE SADIO/ CÁRIE DENTINA/ENDO. MODELO COM 4 MACRO DENTES (ABRE E FECHA)	KIT		8	R\$ 324,74	R\$ 2.597,92
70	KIT DE MACRO MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS -IDEAL PARA DEMONSTRAÇÕES DE TÉCNICAS DE ESCOVAÇÃO PARA CRIANÇAS EM ESCOLAS E PACIENTES EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS. COMPOSIÇÃO: 01 MACRO MODELO COM A EVOLUÇÃO DE DOENÇA PERIODONTAL (4 PEÇAS), APRES.: OS ITENS QUE COMPÕEM O KIT SERÃO ACONDICIONADOS NUMA MALETA	KIT		8	R\$ 589,45	R\$ 4.715,60
71	KIT SAÚDE BUCAL – CONTENDO 1 ESCOVA ADULTO COM CERDAS MACIAS, CABEÇA ARREDONDADA; FIO DENTAL DE 25 METROS, CREME DENTAL FLUORETADO DE 50G COM 1500PPM DE FLÚOR, EM SACOLA DE PVC CRISTAL MALEÁVEL TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO MEDINDO 10X20 CM. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 01 KIT.	KIT		10.000	R\$ 7,51	R\$ 75.100,00
72	KIT SAÚDE BUCAL - CONTENDO 1 ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS, CABEÇA ARREDONDADA; FIO DENTAL DE 25 METROS, CREME DENTAL FLUORETADO, 50G, COM 1.100 PPM DE FLÚOR, EM SACOLA DE PVC CRISTAL MALEÁVEL, TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO MEDINDO 10X20 CM. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 01 KIT.	KIT		10.000	R\$ 6,90	R\$ 69.000,00
73	LAMINA DE BISTURI Nº11 - EM AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		30	R\$ 37,89	R\$ 1.136,70
74	LAMINA DE BISTURI Nº12 - EM AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		30	R\$ 38,79	R\$ 1.163,70
75	LAMINA DE BISTURI Nº15 - EM AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		40	R\$ 37,89	R\$ 1.515,60
76	LENÇOL DE BORRACHA - NA COR AZUL OU VERDE, COM AROMA , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 13,5X13,5CM. APRES.: CAIXA CONTENDO 26 UNIDADES.	CX		15	R\$ 38,97	R\$ 584,55
77	LIMA TIPO FLEXOFILE - 1ª SÉRIE DE 31MM. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	EMB		30	R\$ 38,71	R\$ 1.161,30
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7, DE LÁTEX NATURAL, TEXTURA NAS EXTREMIDADES DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 PAR.	EMB		100	R\$ 2,91	R\$ 291,00
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -TAMANHO 7,5, DE LÁTEX NATURAL, TEXTURA NAS EXTREMIDADES DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL APRES.: EMBALAGEM	EMB		150	R\$ 3,00	R\$ 450,00



	COM 01 PAR.					
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -TAMANHO 8, DE LÁTEX NATURAL, TEXTURA NAS EXTREMIDADES DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL APRES.: EMBALAGEM COM 01 PAR.	EMB		50	R\$ 2,94	R\$ 147,00
81	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO G. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		300	R\$ 22,69	R\$ 6.807,00
82	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO M. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		400	R\$ 22,31	R\$ 8.924,00
83	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO P. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		200	R\$ 22,27	R\$ 4.454,00
84	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PP. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		50	R\$ 29,45	R\$ 1.472,50
85	MANDRIL - EM AÇO INOX DO TIPO ENCAIXE POP-ON PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS DE POLIMENTO NO CONTRA-ÂNGULO. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 1	UND		80	R\$ 8,17	R\$ 653,60
86	MANDRIL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PARA CONTRA-ÂNGULO CURTO.	UND		30	R\$ 9,56	R\$ 286,80
87	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - CAMADA TRIPLA CONFECCIONADA EM TNT. COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO. MÁSCARA CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE. NO CENTRO DA MÁSCARA EXISTEM TRÊS PREGAS QUE SE AJUSTAM AO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO TAMANHO, TOTALMENTE ATÓXICA. APRES.: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX		200	R\$ 15,29	R\$ 3.058,00
88	MASCARA N95 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS PADRÃO NIOSH N 95, CLASSE PFF-2, DESCARTÁVEL (AGENTES BIOLÓGICOS), CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA DE NÃO-TECIDO, MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA, SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTA POR UM NÃO- TECIDO TRATADO COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS, QUE	EMB		700	R\$ 2,12	R\$ 1.484,00



	PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SOLTAR. NA PARTE EXTERNA ESTÃO FIXADOS OS 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS PRESOS ATRAVÉS DE 04 GRAMPOS, UM CLIPE PARA AJUSTE NASAL E A PARTE INTERNA SUPERIOR POSSUI UMA TIRA DE ESPUMA, NUMERAÇÃO: TAMANHO ÚNICO.NR-06 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PORTARIA Nº 3214/78 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRES.: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE					
89	MÁSCARA PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD REUTILIZÁVEL AJUSTÁVEL É UM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXTREMAMENTE SEGURO, DE DUPLA PROTEÇÃO, QUE EVITA O CONTATO COM GOTÍCULAS, SALIVAS E FLUÍDOS NASAIS QUE POSSAM ATINGIR O ROSTO, O NARIZ, A BOCA E OS OLHOS. EPI DE DUPLA PROTEÇÃO FABRICADA EM POLÍMERO TOTALMENTE TRANSPARENTE; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; TRANSPARENTE E MODERNA; PERMITE VOZ E COMUNICAÇÃO CLARA; REUTILIZAVEL ; PROTEÇÃO COMPLETA PARA TODO O ROSTO APRES.: EMALAGEM COM 01 UNIDADE	EMB		40	R\$ 10,95	R\$ 438,00
90	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - QUE FORNEÇAM PROTEÇÃO PARA OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOTANTES MULTIDIRECIONADAS, FRAGMENTOS DE METAIS, FAÍSCAS LENTES FABRICADAS EM POLICARBONATO TOTALMENTE INCOLOR E HASTES DE MATERIAL PLÁSTICO. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		24	R\$ 9,23	R\$ 221,52
91	PAPEL CARBONO - PARA ARTICULAÇÃO. USO ODONTOLÓGICO-DIMENSÕES25X110MM. APRES.: ENVELOPE COM BLOCO DE 12 TIRAS	ENVEL		150	R\$ 2,58	R\$ 387,00
92	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M. APRES.: ROLO COM 100M.	ROLO		150	R\$ 65,74	R\$ 9.861,00
93	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CM X 100M. APRES.: ROLO COM 100M.	ROLO		150	R\$ 256,95	R\$ 38.542,50
94	PASTA PROFILÁTICA - SABOR TUTTI-FRUTTI, PARA USO ODONTOLÓGICO. INDICADA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, DETRITOS E PLACA BACTERIANA. APRES.: TUBO COM 90G.	TUBO		150	R\$ 5,17	R\$ 775,50
95	PASTILHA REVELADORA DE PLACA BACTERIANA. APRES: EMBALAGEM UNIT.	EMB		1200	R\$ 25,87	R\$ 31.044,00
96	PEDRA POMES - EXTRA FINA. A PEDRA A POMES É UM PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE CORACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA. APRES.: FRASCO DE 100G.	FRASCO		60	R\$ 5,78	R\$ 346,80
97	PELÍCULA RADIOGRAFICA PARA RAI0-X ODONTOLOLÓGICO - E-SPEED INFANTIL COM DIMENSÃO DE 22MM X 35MM. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		20	R\$ 348,68	R\$ 6.973,60
98	PELÍCULA RADIOGRAFICA PARA RAI0-X ODONTOLOLÓGICO -TAMANHO ADULTO, DO TIPO E- SPEED ADULTO COM DIMENSÃO DE 31MM X 35MM. APRES.: CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX		50	R\$ 267,34	R\$ 13.367,00
99	PLACA DE VIDRO PARA ODONTOLOGIA - DE 7,50 X 15 CM, 6MM DE ESPESSURA; PARA MANIPULAÇÃO MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND		30	R\$ 19,19	R\$ 575,70



100	PLACA DE VIDRO PARA ODONTOLOGIA - DE 7,50 X 15 CM, 10MM DE ESPESURA, DESPOLIDA, BORDAS LAPIDADAS; PARA ENDODONTIA; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	UND		20	R\$ 23,75	R\$ 475,00
101	PONTAS ABRASIVAS - SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO COMPOSTO POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DESTINADAS AO ACABAMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E RESTAURAÇÕES INDIRETAS. CAIXA COM 7 PONTAS SORTIDAS. REF: 0613550. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ENHANCE	CX		50	R\$ 71,53	R\$ 3.576,50
102	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE - 1ª SÉRIE, ESTERILIZADAS, TIPO CELLPACK. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 120 CONES.	EMB		50	R\$ 34,69	R\$ 1.734,50
103	PONTAS ULTRASSÔNICAS - PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND		40	R\$ 94,20	R\$ 3.768,00
104	PONTAS ULTRASSÔNICAS - PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL, COMPATÍVEL APARELHOS DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND		40	R\$ 94,63	R\$ 3.785,20
105	RESINA FLOW - COR: A2. É UMA RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL, UTILIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, BASE E FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS, PREPAROS EM TÚNEL, FORRAMENTO RADIOPACO DE CAVIDADES, REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE E RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, REPARO EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS, RESTAURAÇÕES CLASSE III E V E LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. APRES.: SERINGA 2G + 01 PONTEIRA DE APLICAÇÃO.	UND		150	R\$ 18,81	R\$ 2.821,50
106	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE DENTINA UNIVERSAL: UD. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 40 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		120	R\$ 58,69	R\$ 7.042,80
107	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A2. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		150	R\$ 58,69	R\$ 8.803,50
108	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A3,5. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		150	R\$ 59,73	R\$ 8.959,50
109	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A3. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		150	R\$ 58,69	R\$ 8.803,50



110	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A4. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		100	R\$ 59,48	R\$ 5.948,00
111	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: B2. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		100	R\$ 57,48	R\$ 5.748,00
112	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: C2. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		100	R\$ 57,48	R\$ 5.748,00
113	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS - FOTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO, BOSOSILICATO DE ALUMÍNIO E CANFOROQUINONA, COM LIBERAÇÃO DE FLUÓR. (KIT COM 2 TUBOS, COR OPACA, COM 5G DE SELANTE+SERINGA DE ÁCIDO GEL+1 CABO DE PINCEL COM 20 PONTAS APLICADORAS). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR FLUORSHIELD	KIT		96	R\$ 67,55	R\$ 6.484,80
114	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML - LUER LOCK, COM AGULHA 0,55X20MM, ESTÉRIL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND		500	R\$ 0,42	R\$ 210,00
115	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML - LUER LOCK, COM AGULHA 25X07, ESTERILIZADA. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND		100	R\$ 1,02	R\$ 102,00
116	SPRAY LUBRIFICANTE - COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO. APRES.: FRASCO SPRAY 100 ML/70GRS	FRASCO		120	R\$ 23,23	R\$ 2.787,60
117	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - ESTERILIZADO. APRES.: CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX		60	R\$ 25,15	R\$ 1.509,00
118	SUGADOR DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM P.V.C, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ARAME EM AÇO ESPECIAL, PONTEIRA SILICONIZADO, ATÓXICO. APRES.: PACOTE COM 40 UNIDADES.	PACOTE		250	R\$ 9,01	R\$ 2.252,50
119	TAÇA DE BORRACHA - PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA, RESISTENTE À ESTERELIZAÇÃO POR AGENTES QUÍMICOS E CALOR UMIDO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E CALOR ÚMIDO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UND		100	R\$ 3,24	R\$ 324,00
120	TIRA DE LIXA - MATERIAL: AÇO + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, LARGURA 4MM, ESTÉRIL/DESCARTÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	EMB		96	R\$ 9,46	R\$ 908,16
121	TIRAS DE LIXA - PARA ACABAMENTO DE RESINA, FLEXÍVEIS, COM DIAMANTES NATURAS DE MAIOR DURABILIDADE E MACIO. APRES.: EMBALAGEM COM 150UNIDADES.	EMB		30	R\$ 11,49	R\$ 344,70
122	TIRAS DE POLIÉSTER. APRES.: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMB		40	R\$ 5,85	R\$ 234,00
123	TOUCA DESCARTAVEL - MATERIAL TNT SANFONDA. APRES.: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCT		100	R\$ 14,53	R\$ 1.453,00



124	VERNIZ ODONTOLÓGICO - C/ FLUORETO DE SÓDIO. FRASCO 15ML	UNID		40	R\$ 36,51	R\$ 1.460,40
-----	---	------	--	----	-----------	--------------

LOTE II

LOTE 2 - MEDICAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CX		120	R\$ 210,25	R\$ 25.230,00
2	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX		120	R\$ 180,87	R\$ 21.704,40
3	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR ADRENALINA 1:100.000. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX		200	R\$ 123,54	R\$ 24.708,00
4	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03VI/LL. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX		60	R\$ 151,43	R\$ 9.085,80
5	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA 1:100.000. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX		50	R\$ 190,97	R\$ 9.548,50
6	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO, COM 1,8ML CADA.	CX		60	R\$ 213,93	R\$ 12.835,80
7	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 200MG/G, 20% SABOR TUTTI-FRUTTI, PARA USO PEDIÁTRICO E/OU ADULTO EM MUCOSA ORAL. APRES.: POTE 12 GRS	PT		100	R\$ 14,59	R\$ 1.459,00
8	BICARBONATO DE SÓDIO. PÓ BRANCO, CRISTALINO, EXTRA-FINO, UTILIZADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. APRES.: FRASCO COM 200G.	FRASCO		50	R\$ 6,79	R\$ 339,50
9	CURATIVO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITE À BASE DE PRÓPOLIS E IODOFÓRMIO. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 10G	EMB		50	R\$ 50,27	R\$ 2.513,50
10	ESPONJA HEMOSTÁTICA OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO. APRES.: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX		20	R\$ 59,97	R\$ 1.199,40
11	HEMOSTOP. SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA SEM EPINEFRINA. APRES.: FRASCO10ML	FRASCO		50	R\$ 28,66	R\$ 1.433,00
12	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PÓ). APRES.: FRASCO 10 G	FRASCO		50	R\$ 7,46	R\$ 373,00
13	VERNIZ ODONTOLÓGICO COM FLUORETO DE CÁLCIO 6% DESSENSIBILIZADOR COM FLUORIZAÇÃO PROFUNDA. APRES.: FRASCO 15ML.	FRASCO		100	R\$ 33,10	R\$ 3.310,00
14	PARAMONOCLOROENOL LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA COM PROPRIEDADES ANTISSÉPTICAS DO FENOL E DO CLORO E APRESENTA UM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO, SENDO EFICAZ TAMBÉM CONTRA FUNGOS. NÃO AGRIDE OS TECIDOS VIVOS. VOLÁTIL. DESINFECÇÃO DOS CANAIS ACESSÓRIOS. UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO E ANALGÉSICO, SENDO EMPREGADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL. EMALAGEM 20ML	FRASCO		96	R\$ 10,99	R\$ 1.055,04



15	ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE. ÁGUA QUIMICAMENTE PURA ISENTA DE SAIS E SÓLIDOS SOLÚVEIS. APRES.: GALÃO COM 5L.	GALÃO		20	R\$ 10,13	R\$ 202,60
16	ÁLCOOL 70, LÍQUIDO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. APRES.: FRASCOS DE 01L.	FRASCO		300	R\$ 10,05	R\$ 3.015,00
17	ÁLCOOL ABSOLUTO. APRES.: FRASCOS DE 01L.	FRASCO		25	R\$ 19,36	R\$ 484,00
18	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. APRES.: FRASCO DE 1L	LITRO		50	R\$ 30,72	R\$ 1.536,00
19	FIXADOR, PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO DE AMÔNIO E TIOCIANATO DE AMÔNIO, FORMA FÍSICA LÍQUIDA E INCOLOR. INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIIS. APRES.: FRASCOS TRANSLÚCIDOS C/ 500 ML.	FRASCO		50	R\$ 14,22	R\$ 711,00
20	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFITO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA, FORMA FÍSICA LÍQUIDA E INCOLOR. APRES.: FRASCO TRANSLÚCIDO C/ 500ML.	FRASCO		50	R\$ 14,22	R\$ 711,00
21	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,12%, PARA BOCHECHO. APRES.: FRASCO DE 1L.	FRASCO		150	R\$ 34,50	R\$ 5.175,00
22	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO PARA BOCHECHO. APRES.: FRASCO DE 500ML.	FRASCO		200	R\$ 11,93	R\$ 2.386,00
23	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, SODA CLORADA. APRES.: FRASCO DE 1L.	LITRO		20	R\$ 6,54	R\$ 130,80
24	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. APRES.: FRASCO COM 100ML.	FRASCO		20	R\$ 15,12	R\$ 302,40
25	ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO 10V,. APRES.: FRASCO DE 01L	LITRO		25	R\$ 13,48	R\$ 337,00
26	SOLUÇÃO OTOLÓGICA DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. REFERÊNCIA SIMILAR OTOSPORIM. FRASCO COM 10 ml	FRASCO		30	R\$ 20,54	R\$ 616,20
27	ÁCIDO PARACÉTICO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL. ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% DE CONCENTRAÇÃO. SOLUÇÃO EQUILIBRADA, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA, DE ODOR FORTE E CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HÍDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO, VEÍCULO ESTABILIZANTE E INIBIDOR DE CORROSÃO. EMBALAGEM DE 1LITRO	FRASCO		100	R\$ 60,65	R\$ 6.065,00
28	ANTI-SÉPTICO TÓPICO PVPI, SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, EMBALADO	FRASCO		16	R\$ 70,28	R\$ 1.124,48

LOTE III

LOTE 3 - INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	AFASTADOR MINNESSOTA	UND		20	R\$ 20,81	R\$ 416,20
2	ALAVANCA SELDIN RETA	UND		30	R\$ 28,38	R\$ 851,40
3	APLICADOR DE DYCAL	UND		20	R\$ 8,85	R\$ 177,00
4	AVENTAL DE BORRACHA PUMBLÍFERA - MEDINDO 0,60 X 0,76CM, COM PROTEÇÃO 0,25 MM PB, COM PROTETOR DE TIREOIDE, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTE ADULTO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-BUCAIS. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		7	R\$ 772,67	R\$ 5.408,69
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL 20 X 15 X 1 CM	UND		50	R\$ 50,41	R\$ 2.520,50
6	BRUNIDOR	UND		10	R\$ 14,32	R\$ 143,20
7	BRUNIDOR DE BENNETT	UND		5	R\$ 15,07	R\$ 75,35



8	CABO DE BISTURI N 03 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		40	R\$ 15,56	R\$ 622,40
9	CABO PARA ESPELHO BUCAL NÚMERO 5 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		200	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00
10	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM 08 DIVISÓRIAS E TAMPA TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS DIMENSÕES 12X05X02CM. APRES.: UNIDADE.	UND		2	R\$ 72,90	R\$ 145,80
11	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 20 X 10 X 05 CM, COM TAMPA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		2	R\$ 160,85	R\$ 321,70
12	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 28 X 14 X 06 CM, COM TAMPA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		2	R\$ 195,72	R\$ 391,44
13	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 32 X 16 X 08CM, COM TAMPA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		2	R\$ 380,41	R\$ 760,82
14	CALCADOR DE AMALGAMA - TIPO HOLLEMBACK, KIT COM NUMERAÇÃO DE 1 A 6	KIT		10	R\$ 53,91	R\$ 539,10
15	CURETA ALVEOLAR - TIPO LUCAS	UND		15	R\$ 16,65	R\$ 249,75
16	CURETAS DE GRACEY Nº 11/12 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		20	R\$ 17,35	R\$ 347,00
17	CURETAS DE GRACEY Nº 13/14 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		20	R\$ 17,35	R\$ 347,00
18	CURETAS DE GRACEY Nº 5/6 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		20	R\$ 17,35	R\$ 347,00
19	CURETAS DE GRACEY Nº 7/8 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		20	R\$ 17,35	R\$ 347,00
20	CURETAS DE GRACEY Nº 9/10 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		10	R\$ 17,65	R\$ 176,50
21	CURETAS DENTINÁRIAS - NÚMERO 14. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		20	R\$ 12,27	R\$ 245,40
22	CURETAS DENTINÁRIAS - NÚMERO 18. NÚMERO 14	UND		20	R\$ 12,27	R\$ 245,40
23	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO - TIPO MOLT, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND		10	R\$ 21,01	R\$ 210,10
24	ESCULPIDOR DE AMALGAMA - TIPO HOLLEMBACK.	UND		20	R\$ 14,13	R\$ 282,60
25	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UND		25	R\$ 13,39	R\$ 334,75
26	ESPÁTULA DE RESINA ANTIADERENTE - PARA INSERÇÃO DE MATERIAIS RESTAURADOR DIRETAMENTE NO DENTE	UND		55	R\$ 14,70	R\$ 808,50
27	ESPELHO BUCAL Nº 05	UND		200	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00
28	FOICE PERIODONTAL Nº 0-00	UND		40	R\$ 17,44	R\$ 697,60
29	FOICE PERIODONTAL Nº 11-12	UND		20	R\$ 17,44	R\$ 348,80
30	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 1	UND		10	R\$ 94,37	R\$ 943,70
31	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 18D	UND		10	R\$ 95,01	R\$ 950,10
32	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 21	UND		10	R\$ 95,01	R\$ 950,10
33	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL RETO	UND		10	R\$ 95,01	R\$ 950,10
34	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 150	UND		10	R\$ 94,04	R\$ 940,40
35	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 151	UND		5	R\$ 94,05	R\$ 470,25
36	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 16	UND		5	R\$ 88,76	R\$ 443,80
37	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 17	UND		10	R\$ 94,37	R\$ 943,70
38	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18L	UND		10	R\$ 94,37	R\$ 943,70



39	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18R	UND		10	R\$ 94,23	R\$ 942,30
40	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 65	UND		5	R\$ 94,37	R\$ 471,85
41	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 69	UND		10	R\$ 94,37	R\$ 943,70
42	GRAMPO Nº 208 - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.COM 01 UNIDADE.	UND		7	R\$ 20,30	R\$ 142,10
43	GRAMPO Nº 209 - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND		7	R\$ 20,30	R\$ 142,10
44	KIT DE ALAVANCA APICAL - EMBALAGEM COM TRÊS ALAVANCAS NAS NUMERAÇÕES 301, 302 E 303.	KIT		10	R\$ 64,96	R\$ 649,60
45	KIT DE ALAVANCA SELDIN - ADULTO. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES (01 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 01 ALAVANCA CURVA DIREITA, 01 ALAVANCA RETA)	KIT		20	R\$ 89,71	R\$ 1.794,20
46	KIT DE CÂNULA DE SUCCÃO ENDODÔNTICA - EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: KIT CONTENDO 01 CÂNULA COM TRÊS PONTAS.	KIT		16	R\$ 39,22	R\$ 627,52
47	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS - TAMANHO ADULTO, AUTOCLAVÁVEIS, COMPLETO, CONTENDO OS POSICIONADORES PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAIAS DE MOLARES SUPERIORES E INFERIORES, DIREITO E ESQUERDO, INCISIVOS E 02 BITE-WING. MORDENTE RÍGIDO. DISPOSITIVO QUE MANTEM O FILME RADIOGRÁFICO PARALELO AO APARELHO DE RAIO-X. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO KIT COMPLETO.	EMB		6	R\$ 59,81	R\$ 358,86
48	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS - TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS, COMPLETO, CONTENDO OS POSICIONADORES PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAIAS DE MOLARES SUPERIORES E INFERIORES, DIREITO E ESQUERDO, INCISIVOS E BITE-WING. MORDENTE RÍGIDO. DISPOSITIVO QUE MANTEM O FILME RADIOGRÁFICO PARALELO AO APARELHO DE RAIO-X. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO KIT COMPLETO.	EMB		6	R\$ 59,94	R\$ 359,64
49	LIMA PARA OSSO DE USO ODONTOLÓGICO	UND		20	R\$ 50,10	R\$ 1.002,00
50	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		150	R\$ 13,72	R\$ 2.058,00
51	PINÇA GOIVA CURVA - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		20	R\$ 95,04	R\$ 1.900,80
52	PINÇA HEMOSTÁTICA - TIPO PINÇA MOSQUITO, CURVA DE 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		10	R\$ 31,87	R\$ 318,70
53	PINÇA HEMOSTÁTICA - TIPO PINÇA MOSQUITO, RETA DE 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		10	R\$ 34,85	R\$ 348,50
54	PLACA DE PETRI - PLÁSTICA COM 03 DIVISÓRIAS, TAMPA CRISTAL. APRES.: UNIDADE.	UNID		8	R\$ 30,56	R\$ 244,48
55	PORTA AGULHA - MAYO HEGAR DE 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		40	R\$ 54,26	R\$ 2.170,40
56	PORTA ALGODÃO - MATERIAL EM AÇO INOX, 08X10CM, COM MOLA	UNID		8	R\$ 77,55	R\$ 620,40
57	PORTA AMÁLGAMA - É UM INSTRUMENTO DE USO EXCLUSIVO PARA ODONTÓLOGOS, INDICADO PARA COLOCAR AMÁLGAMA NO PREPARO CAVITÁRIO DENTÁRIO, FEITO EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNID		30	R\$ 16,93	R\$ 507,90
58	PORTA-MATRIZ TOFFLEMIRE - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMANHO DE 06CM. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNID		30	R\$ 31,81	R\$ 954,30
59	POTE DE DAPPEN - MATERIAL VIDRO, TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL. APRES.: 01 UNIDADE.	UNID		30	R\$ 5,44	R\$ 163,20



60	POTE DE DAPPEN - MATERIAL PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL. APRES.: 01 UNIDADE.	UNID		20	R\$ 4,39	R\$ 87,80
61	PRENDEDOR DE BABADOR - TIPO JACARÉ. APRES.: 01 UNIDADE.	UNID		30	R\$ 6,02	R\$ 180,60
62	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA - AUTOLAVÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNID		20	R\$ 14,55	R\$ 291,00
63	SERINGA CARPULE - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM REFLUXO	UNID		100	R\$ 68,51	R\$ 6.851,00
64	SINDESMÓTOMO - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		20	R\$ 14,29	R\$ 285,80
65	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA - UTILIZADA PARA VERIFICAR A PRESENÇA DE CÁRIE E RETENÇÃO MECÂNICA DOS PREPAROS CAVITÁRIOS	UNID		100	R\$ 10,62	R\$ 1.062,00
66	TAMBOR PARA GAZE - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 10X10 CM.	UNID		8	R\$ 110,40	R\$ 883,20
67	TESOURA IRIS - RETA 12CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		40	R\$ 27,11	R\$ 1.084,40

- Banco para crédito: Banco XXXX - Agência: XXXX-X Conta Corrente XXXXX-X
- Declaramos que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.
- Declaramos que o prazo de vigência de contrato será de 12 (doze) meses.
- O prazo de recebimento dos itens solicitados deverá ser de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela contratante;
- Os itens fornecidos estarão sujeitos à verificação pelos fiscais de contrato, sendo que no ato do recebimento o fiscal responsável realizará a conferência dos produtos;
- Declaramos que nos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, frete, transportes para entrega CIF no endereço e prazo solicitado.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

DADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

CPF:

FUNÇÃO/CARGO:

TELEFONE:

E-MAIL CORPORATIVO

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

ANEXO IV
MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE
ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 020-2023
---	--------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a) _____, (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº _____, expedido pela _____, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº _____, residente à Rua _____, nº _____ como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 020-2023
---	--------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

- () nem menor de 16 anos.
() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO
ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 020-2023
---	--------------------

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto no inc. VII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 020-2023
---	--------------------

Declaro, para efeito de Registro Cadastral, vir a informar qualquer fato superveniente impeditivo de licitar ou contratar com a Administração Pública que venha a ocorrer no período de validade do Certificado de Registro Cadastral, comprometendo-me ainda a manter atualizada a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, inclusive Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, e Certidão de Débitos Trabalhista, conforme exigência da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

Declaramos também estarmos cientes sobre a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, e ainda o quanto disposto no Art. 3º, §§ 1º e 2º, da Lei 12.846/2013.

Outrossim, em atendimento ao que dispõe na Lei Federal 8.666/93, declaramos expressamente, através do nosso **representante legal designado para este Certame**, que não há nenhum fato impeditivo contra os Sócios, Diretores ou Administradores, que os impeçam de contratar e licitar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 020-2023
---	--------------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.426.325/0001-10**, com sede na Rua Ângelo Cardoso, nº 0/0, Centro, Amélia Rodrigues - BA, representado pelo Ilustríssimo Secretário Sr. Teonis Lins Freitas, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, _____, estabelecida na Rua _____, nº _____ bairro _____ cidade _____, inscrita no **CNPJ sob o nº _____**, através do seu representante legal, Sr. _____, inscrito no CPF sob o nº _____, denominada **CONTRATADA**, observada o **Pregão Eletrônico nº 020-2023**, que se regerá pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº. 013 de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 2003, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO, REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSOS, MEDICAMENTOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS 7 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA.

§1º. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

§2º. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos § 1º e 3º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

§3º. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de execução do objeto será de:

- O prazo de vigência de contrato será de 12 (doze) meses;
- O prazo de recebimento dos itens solicitados deverá ser de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela contratante;
- Os itens fornecidos estarão sujeitos à verificação pelos fiscais de contrato, sendo que no ato do recebimento o fiscal responsável realizará a conferência dos produtos.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

O Contratante pagará à Contratada o preço de **R\$ XXX,XX (XXXXXXXX)**.



LOTE I

LOTE 1 - MATERIAL ODONTOLÓGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	AGENTE ADESIVO MONOCOMPONENTE - PRIMER E BOND EM UM SÓ FRASCO, E FOTOPOLIMERIZAVEL DE 5ª GERAÇÃO, A BASE DE ETANOL E COM NANOPARTÍCULAS. ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO IMEDIATA E PÓS-CICLAGEM, ELEVADA ESTABILIDADE QUÍMICA E RESISTÊNCIA AO FILME ADESIVO GERADO APÓS POLIMERIZAÇÃO E ADEQUADA CAPACIDADE DE PENETRAÇÃO DOS MONÔMEROS NAS FIBRAS COLÁGENAS DE DENTINA ÚMIDA DESMINERALIZADA. INDICADO PARA APLICAÇÕES DE ADESÃO DIRETA E INDIRETA DE RESTAURAÇÕES DE RESINAS E CIMENTAÇÕES, ACONDICIONADO EM FRASCO DE NO MÍNIMO 06ML COM TAMPA ROSQUEÁVEL. APRES.: FRASCO UNITÁRIO DE 06ML.	FRASCO		180	R\$	R\$
2	AGULHA GENGIVAL - DESCARTÁVEL ESTERILIZADA 27G LONGA, PARA USO ODONTOLÓGICO. APRES.: CX 100 UNIDADES.	CX		60	R\$	R\$
3	AGULHA GENGIVAL - DESCARTÁVEL ESTERILIZADA 30G CURTA, PARA USO ODONTOLÓGICO. APRES.: CX 100 UNIDADES.	CX		120	R\$	R\$
4	ALGODÃO HIDRÓFILO - MACIO E SUPER ABSORVENTE. APRES: ROLO DE 500G	ROLO		200	R\$	R\$
5	ALGODÃO TIPO HIDRÓFILO - EM ROLETES, PARA USO ODONTOLÓGICO, SEM CLORO, ISENTO DE IMPUREZAS. APRES.: PACOTE 100 UNIDADES	PCT		500	R\$	R\$
6	ALMOTOLIA - ÂMBAR RETA, DE 250ML. APRES.: FRASCO.	FRASCO		20	R\$	R\$
7	ALMOTOLIA - TRANSPARENTE RETA, DE 250ML. APRES.: FRASCO.	FRASCO		40	R\$	R\$
8	APLICADORES DESCARTÁVEIS - MICRO APLICADORES, DOBRÁVEIS PARA A COLOCAÇÃO PRECISA DE SOLUÇÃO EM ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. PONTA ISENTA DE FIAPOS, FABRICADAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES, DISPOSTAS EM UMA FORMA ESFÉRICA E PONTA FLEXÍVEL. INDICADO PARA APLICAÇÕES DE SOLUÇÕES OU PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO EM GENGIVA, DENTES OU PREPAROS CAVITÁRIOS. APRES.: FRASCO C/100 UNIDADES.	FRASCO		150	R\$	R\$
9	AVENTAL DESCARTÁVEL - NA COR BRANCA COM A GRAMATURA 20, CONFECCIONADO EM TNT DE ALTA QUALIDADE, OFERECENDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, NÃO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO E ATÓXICO, COM MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO, COM ABERTURA TRASEIRA COM FECHAMENTO EM TIRAS PARA AMARRAR ATRÁS DO PESCOÇO E NA CINTURA. PACOTE COM 10	PCT		300	R\$	R\$



	UNIDADES, COM MANGAS LONGAS E PUNHO COM ELÁSTICO. DISPONÍVEL EM TAMANHO ÚNICO (1,40X0,95 CM).					
10	BABADOR - DESCARTÁVEL, ALTAMENTE IMPERMEÁVEL E ABSORTIVO, COM DIMENSÕES DE 32CM X 47CM. APRES: PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT		50	R\$	R\$
11	BABADOR - TIPO AVENTAL, EM PLÁSTICO, FABRICADO EM VULCAN FILM, IMPERMEÁVEL. APRES.: PACOTE COM 1 UNIDADE	PCT		30	R\$	R\$
12	BANDA MATRIZ - DE AÇO INOX 0,05X5. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E MALEÁVEL. APRES: BOBINA COM 50CM.	BOBINA		120	R\$	R\$
13	BANDA MATRIZ - DE AÇO INOX 0,05X7. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL E MALEÁVEL. APRES: BOBINA COM 50CM.	BOBINA		120	R\$	R\$
14	BROCA CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE CÁRIE Nº 06. APRES.: 01 UNIDADE	UND		100	R\$	R\$
15	BROCA CARBIDE - BAIXA ROTAÇÃO, PARA REMOÇÃO DE CÁRIE Nº 08. APRES.: 01 UNIDADE	UND		100	R\$	R\$
16	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO Nº 702. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$	R\$
17	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, TIPO CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 02. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$	R\$
18	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, TIPO CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 04. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$	R\$
19	BROCA CIRÚRGICA - HASTE LONGA, TIPO CARBIDE, ESFÉRICA, ALTA ROTAÇÃO, Nº 06. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$	R\$
20	BROCA CIRÚRGICA - PEÇA RETA NO 702	UND		50	R\$	R\$
21	BROCA CIRÚRGICA - TIPO ZEKRYA, ALTA ROTAÇÃO, CÔNICA LONGA, MATERIAL: CARBIDE, TOPO ARREDONDADO. APRES.: 01 UNIDADE	UND		100	R\$	R\$
22	BROCA CIRÚRGICA ESFÉRICA - PEÇA RETA, NO4	UND		20	R\$	R\$
23	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO - PARA ACABAMENTO DE RESINA TIPO SHOFU EM FORMATO DE PONTA DE LÁPIS. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$	R\$
24	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 1112F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
25	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 3118F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
26	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 3168F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
27	BROCA DIAMANTADA - DE ALTA ROTAÇÃO COM GRANULAÇÃO FINA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA Nº 3195F. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$



28	BROCA DIAMANTADA - HASTE LONGA, ALTA ROTAÇÃO Nº 4138. APRES.: 01 UNIDADE	UND		30	R\$	R\$
29	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA Nº 1090. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
30	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CILÍNDRICA Nº 1092. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
31	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO COM PONTA INATIVA Nº 3082. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		20	R\$	R\$
32	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº 1033. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
33	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO CONE INVERTIDO Nº 1035. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
34	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1012. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
35	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1014, HASTE LONGA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		150	R\$	R\$
36	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1016, HASTE LONGA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		100	R\$	R\$
37	BROCA DIAMANTADA - PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1016. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
38	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA Nº 1014. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		200	R\$	R\$
39	BROCA ENDO Z. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		20	R\$	R\$
40	CÁPSULA DE AMÁLGAMA - DE 01 PORÇÃO, DE ALTA RESISTÊNCIA SEM FASE GAMA 2. APRESENTANDO NA COMPOSIÇÃO DA LIGA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7%. RELAÇÃO MERCÚRIO/LIGA 1/0,90. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 50 CÁPSULAS COMPLETAMENTE CINZAS.	EMB		50	R\$	R\$
41	CÁPSULA DE AMÁLGAMA - DE 02 PORÇÕES, DE ALTA RESISTÊNCIA SEM FASE GAMA 2. APRESENTANDO NA COMPOSIÇÃO DA LIGA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7%. RELAÇÃO MERCÚRIO/LIGA 1/0,90. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 50 CÁPSULAS COM EMBOLO VERDE	EMB		70	R\$	R\$
42	CARTELAS RADIOGRÁFICAS - PLÁSTICAS, COM 06 DIVISÓRIAS. APRES.: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX		20	R\$	R\$
43	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - RADIOPACO, BIOCOMPÁTIVEL, BACTERIOSTÁTICO (PH ALCALINO), SEM EUGENOL E DE FÁCIL MISTURA. APRES.: CAIXA CONTENDO 01 TUBO COM 13G DE PASTA BASE + 01 TUBO COM 11G DE PASTA CATALISADORA + BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	CX		90	R\$	R\$
44	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO APRES.: EMBALAGEM COM 25G	EMB		90	R\$	R\$
45	CIMENTO RESTAURADOR - À BASE DE IONÓMERO DE VIDRO, NA COR A3. KIT COMPLETO(PÓ+LÍQUIDO) APRES.: CAIXA CONTENDO UM FRASCO C/ 10G DE PÓ E OUTRO FRASCO C/ 08G DE LÍQUIDO + 01 DOSADOR + 01 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	EMB		150	R\$	R\$



46	CIMENTO RESTAURADOR - PROVISÓRIO Á BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT COMPLETO (PÓ+LÍQUIDO). APRES.: CAIXA CONTENDO UM FRASCO C/ 38G DE PÓ E OUTRO FRASCO C/ 15ML DE LÍQUIDO + 01 DOSADOR LARANJA.	CX		100	R\$	R\$
47	CLIPS COLGADURA - HASTE COM 07 PARES EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		5	R\$	R\$
48	CLIPS COLGADURA - INDIVIDUAL PARA REVELAÇÃO DAS RADIOGRAFIAS ODONTOLÓGICAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDAVÉL. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		50	R\$	R\$
49	CONDICIONADOR DENTINÁRIO - Á BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% NA FORMA DE GEL AQUOSO. APRES.:SERINGAS DE 2,5ML CADA.	UND		600	R\$	R\$
50	CONJUNTO DE PONTAS DE BORRACHAS ABRASIVAS - PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA NAS CORES MARRON, VERDE E AZUL. NO FORMATO DE TAÇA E OGIVA. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 03 TAÇAS E 03 OGIVAS	EMB		30	R\$	R\$
51	CUNHA ANATÔMICA INTERPROXIMAL - PRODUZIDA EM MADEIRA ESPECIAL, COM FORMATO ANATÔMICO DA AMEIA, SEM FARPAS, TINGIDAS COM PIGMENTOS ATÓXICOS, PRONTAS PARA USO, DISPONÍVEL EM 5 TAMANHOS CODIFICADOS POR CORES EM UMA ÚNICA EMBALAGEM. APRES.: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	EMB		50	R\$	R\$
52	CUNHA INTERPROXIMAL - REFLEXIVA, TRANSPARENTE, TAMANHO SORTIDOS. APRES.: EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	EMB		20	R\$	R\$
53	DISCO SORTIDOS PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES - COMPOSIÇÃO RESINA COMPOSTA, TIPO SNAP. DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO COMPOSTOS POR ABRASIVO, COM SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO QUE FACILITA SEU ACOPLAMENTO NO MANDRIL TIPO SEM PARTES METÁLICAS NA SUPERFÍCIE DO DISCO. APRES.: EMBALAGEM COM 26 UNIDADES.	EMB		40	R\$	R\$
54	ESCOVA DE AÇO - PARA LIMPEZA DE BROCAS COM CABO EM PLÁSTICO. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR JON.	UNID		20	R\$	R\$
55	ESCOVA DE ROBINSON - PARA PROFILAXIA, FABRICADA EM NYLON ULTRA FLEXÍVEL COM MACIEZ CAPAZ DE PENETRAR CERCA DE 01MM DENTRO DO SULCO GENGIVAL, SEM CAUSAR TRAUMA. APRES: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND		500	R\$	R\$
56	ESPÁTULA DE MADEIRA - DESCARTÁVEL TIPO ABAIXADOR DE LÍNGUA. APRES.: PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT		120	R\$	R\$
57	ESPELHO BUCAL - PLANO NO 5, INDICADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UND		250	R\$	R\$
58	FIO DE SUTURA 3.0 - EM NYLON PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL DE SECÇÃO TRIANGULAR COM 2,0CM, EM ÂNGULO DE 180º. APRES.: EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	EMB		150	R\$	R\$



59	FIO DE SUTURA 3.0 - EM SEDA, AGULHA EM AÇO INOX SILICONIZADA, ½ CÍRCULO CORTANTE 1,7CM. FIO SINTETIZADO COM MATERIAL NATURAL, FILAMENTO DE SEDA NATURAL E TRANÇADO, ESTERILIZADO EM RAIO GAMA. ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO ESTÉRIL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, SENDO QUE A EMBALAGEM PRIMÁRIA TRATA-SE DE ENVELOPE METALIZADO INTERNAMENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO FIO. APRES.: EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	EMB		60	R\$	R\$
60	FIO DE SUTURA 4.0 - EM NYLON PRETO, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL DE SEÇÃO TRIANGULAR COM 2,0CM, EM ÂNGULO DE 180º. APRES.: EMBALAGEM COM 24 ENVELOPES.	EMB		60	R\$	R\$
61	FIO DENTAL - FIBRA DE MONOCABOS DE POLIPROPILENO TORCIDOS QUE GARANTE RESISTÊNCIA A RUPTURA, IMPREGNADO COM CERA MICROCRISTALINA, CRISTAIS DE MENTA E EDULCORANTE. APRES.: EMBALAGEM C/500MTS	EMB		50	R\$	R\$
62	FITA PARA AUTOCLAVE. APRES.: ROLO DE 19MM X 30M.	ROLO		100	R\$	R\$
63	FORMOCRESOL - SOLUÇÃO COMPOSTA PELA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL UTILIZADO PARA FIXAR PULPAS VIVAS DURANTE AS TERAPIAS PULPARES. COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO, O-CRESOL, GLICERINA E ÁGUA PURIFICADA. APRES. FRASCO 10ML	FRASCO		50	R\$	R\$
64	GAZE HIDROFÍLICA - TAMANHO 7,5 X 7,5, NÃO ESTÉRIL. APRES.: PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT		200	R\$	R\$
65	GEL FLUORETO DE ACIDULADO - PARA APLICAÇÃO TÓPICA E PREVENÇÃO DE CÁRIE, SABOR TUTTI-FRUTTI.. APRES.: FRASCO COM 200ML.	FRASCO		300	R\$	R\$
66	GEL FLUORETO DE SÓDIO - NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA E PREVENÇÃO DE CÁRIE, SABOR TUTTI-FRUTTI. APRES.: FRASCO COM 200ML.	FRASCO		300	R\$	R\$
67	INDICADOR BIOLÓGICO - AMPOLAS INDICADAS PARA MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COM RESULTADO DO TESTE EM 24HORAS, CONTENDO ESPOROS IMPREGNADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC7953. AMPOLAS 45,5X8,4MM (AXD). APRES.: CAIXA CONTENDO 50 AMPOLAS.	CX		20	R\$	R\$
68	KIT DE MACRO MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS - IDEAL PARA DEMONSTRAÇÕES DE TÉCNICAS DE ESCOVAÇÃO PARA CRIANÇAS EM ESCOLAS E PACIENTES EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS. COMPOSIÇÃO: 01 MACRO MODELO ARTICULADO COM OS DENTES DA MAXILA E DA MANDÍBULA E 01 MACRO ESCOVA DENTAL. APRES.: OS ITENS QUE COMPÕEM O KIT SERÃO ACONDICIONADOS NUMA MALETA	KIT		8	R\$	R\$
69	KIT DE MACRO MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS - MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS, MATERIAL ACRÍLICO, TAMANHO 6X19CM, TIPO:EVOLUÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA, APLICAÇÃO: TREINAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEMONSTRAÇÃO DE FASES DENTE SADIO/ CÁRIE DENTINA/ENDO. MODELO COM 4 MACRO DENTES (ABRE E FECHA)	KIT		8	R\$	R\$



70	KIT DE MACRO MODELOS DE MANEQUINS ODONTOLÓGICOS -IDEAL PARA DEMONSTRAÇÕES DE TÉCNICAS DE ESCOVAÇÃO PARA CRIANÇAS EM ESCOLAS E PACIENTES EM CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS. COMPOSIÇÃO: 01 MACRO MODELO COM A EVOLUÇÃO DE DOENÇA PERIODONTAL (4 PEÇAS), APRES.: OS ITENS QUE COMPÕEM O KIT SERÃO ACONDICIONADOS NUMA MALETA	KIT		8	R\$	R\$
71	KIT SAÚDE BUCAL – CONTENDO 1 ESCOVA ADULTO COM CERDAS MACIAS, CABEÇA ARREDONDADA; FIO DENTAL DE 25 METROS, CREME DENTAL FLUORETADO DE 50G COM 1500PPM DE FLÚOR, EM SACOLA DE PVC CRISTAL MALEÁVEL TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO MEDINDO 10X20 CM. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 01 KIT.	KIT		10.000	R\$	R\$
72	KIT SAÚDE BUCAL - CONTENDO 1 ESCOVA INFANTIL COM CERDAS MACIAS, CABEÇA ARREDONDADA; FIO DENTAL DE 25 METROS, CREME DENTAL FLUORETADO, 50G, COM 1.100 PPM DE FLÚOR, EM SACOLA DE PVC CRISTAL MALEÁVEL, TRANSPARENTE COM BOTÃO DE PRESSÃO MEDINDO 10X20 CM. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 01 KIT.	KIT		10.000	R\$	R\$
73	LAMINA DE BISTURI Nº11 - EM AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		30	R\$	R\$
74	LAMINA DE BISTURI Nº12 - EM AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		30	R\$	R\$
75	LAMINA DE BISTURI Nº15 - EM AÇO CARBONO, PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		40	R\$	R\$
76	LENÇOL DE BORRACHA - NA COR AZUL OU VERDE, COM AROMA , EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TAMANHO 13,5X13,5CM. APRES.: CAIXA CONTENDO 26 UNIDADES.	CX		15	R\$	R\$
77	LIMA TIPO FLEXOFILÉ - 1ª SÉRIE DE 31MM. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 06 UNIDADES.	EMB		30	R\$	R\$
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - TAMANHO 7, DE LÁTEX NATURAL, TEXTURA NAS EXTREMIDADES DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 PAR.	EMB		100	R\$	R\$
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -TAMANHO 7,5, DE LÁTEX NATURAL, TEXTURA NAS EXTREMIDADES DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL APRES.: EMBALAGEM COM 01 PAR.	EMB		150	R\$	R\$
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL -TAMANHO 8, DE LÁTEX NATURAL, TEXTURA NAS EXTREMIDADES DOS DEDOS, FORMATO ANATÔMICO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL APRES.: EMBALAGEM COM 01 PAR.	EMB		50	R\$	R\$
81	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO G. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		300	R\$	R\$



82	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO M. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		400	R\$	R\$
83	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO P. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		200	R\$	R\$
84	LUVA DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PP. AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, 100% LÁTEX, SEM ADIÇÃO DE PIGMENTAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX		50	R\$	R\$
85	MANDRIL - EM AÇO INOX DO TIPO ENCAIXE POP-ON PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS DE POLIMENTO NO CONTRA-ÂNGULO. APRESENTAÇÃO: BLISTER COM 1	UND		80	R\$	R\$
86	MANDRIL - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, PARA CONTRA-ÂNGULO CURTO.	UND		30	R\$	R\$
87	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL - CAMADA TRIPLA CONFECCIONADA EM TNT. COMPOSIÇÃO: 100% POLIPROPILENO DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICOS DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO. MÁSCARA CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, COM ACABAMENTO EM TODA A EXTREMIDADE. NO CENTRO DA MÁSCARA EXISTEM TRÊS PREGAS QUE SE AJUSTAM AO AUMENTO OU DIMINUIÇÃO DO TAMANHO, TOTALMENTE ATÓXICA. APRES.: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX		200	R\$	R\$
88	MASCARA N95 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS SÓLIDAS PADRÃO NIOSH N 95, CLASSE PFF-2, DESCARTÁVEL (AGENTES BIOLÓGICOS), CONSTITUÍDO POR UMA CONCHA INTERNA DE SUSTENTAÇÃO COMPOSTA DE NÃO-TECIDO, MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS POR UM PROCESSO SEM RESINA, SOBRE ESTA CONCHA É MONTADO O MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICRO FIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, A PARTE EXTERNA DO RESPIRADOR É COMPOSTA POR UM NÃO-TECIDO TRATADO COM MATERIAL PARA NÃO ABSORÇÃO DE FLUÍDOS LÍQUIDOS, QUE PROTEGE O MEIO FILTRANTE EVITANDO QUE AS FIBRAS POSSAM SOLTAR. NA PARTE EXTERNA ESTÃO FIXADOS OS 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS PRESOS ATRAVÉS DE 04 GRAMPOS, UM CLIPE PARA AJUSTE NASAL E A PARTE INTERNA SUPERIOR POSSUI UMA TIRA DE ESPUMA, NUMERAÇÃO: TAMANHO ÚNICO.NR-06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PORTARIA Nº 3214/78 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. APRES.: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	EMB		700	R\$	R\$



89	MÁSCARA PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD REUTILIZÁVEL AJUSTÁVEL É UM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EXTREMAMENTE SEGURO, DE DUPLA PROTEÇÃO, QUE EVITA O CONTATO COM GOTÍCULAS, SALIVAS E FLUÍDOS NASAIS QUE POSSAM ATINGIR O ROSTO, O NARIZ, A BOCA E OS OLHOS. EPI DE DUPLA PROTEÇÃO FABRICADA EM POLÍMERO TOTALMENTE TRANSPARENTE; FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO; TRANSPARENTE E MODERNA; PERMITE VOZ E COMUNICAÇÃO CLARA; REUTILIZÁVEL ; PROTEÇÃO COMPLETA PARA TODO O ROSTO APRES.: EMALAGEM COM 01 UNIDADE	EMB		40	R\$	R\$
90	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - QUE FORNEÇAM PROTEÇÃO PARA OS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOTANTES MULTIDIRECIONADAS, FRAGMENTOS DE METAIS, FAÍSCAS LENTES FABRICADAS EM POLICARBONATO TOTALMENTE INCOLOR E HASTES DE MATERIAL PLÁSTICO. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		24	R\$	R\$
91	PAPEL CARBONO - PARA ARTICULAÇÃO. USO ODONTOLÓGICO-DIMENSÕES 25X110MM. APRES.: ENVELOPE COM BLOCO DE 12 TIRAS	ENVEL		150	R\$	R\$
92	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10CM X 100M. APRES.: ROLO COM 100M.	ROLO		150	R\$	R\$
93	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 40CM X 100M. APRES.: ROLO COM 100M.	ROLO		150	R\$	R\$
94	PASTA PROFILÁTICA - SABOR TUTTI-FRUTTI, PARA USO ODONTOLÓGICO. INDICADA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, DETRITOS E PLACA BACTERIANA. APRES.: TUBO COM 90G.	TUBO		150	R\$	R\$
95	PASTILHA REVELADORA DE PLACA BACTERIANA. APRES: EMBALAGEM UNIT.	EMB		1200	R\$	R\$
96	PEDRA POMES - EXTRA FINA. A PEDRA A POMES É UM PÓ ABRASIVO EXTRA FINO DE COR ACINZENTADA, DE BAIXA DENSIDADE E PESO. MUITO UTILIZADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DO ESMALTE DENTÁRIO, AMÁLGAMA E RESINA. APRES.: FRASCO DE 100G.	FRASCO		60	R\$	R\$
97	PELÍCULA RADIOGRAFICA PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO - E-SPEED INFANTIL COM DIMENSÃO DE 22MM X 35MM. APRES.: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX		20	R\$	R\$
98	PELÍCULA RADIOGRAFICA PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO -TAMANHO ADULTO, DO TIPO E- SPEED ADULTO COM DIMENSÃO DE 31MM X 35MM. APRES.: CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX		50	R\$	R\$
99	PLACA DE VIDRO PARA ODONTOLOGIA - DE 7,50 X 15 CM, 6MM DE ESPESSURA; PARA MANIPULAÇÃO MATERIAIS DENTÁRIOS; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	UND		30	R\$	R\$
100	PLACA DE VIDRO PARA ODONTOLOGIA - DE 7,50 X 15 CM, 10MM DE ESPESSURA, DESPOLIDA, BORDAS LAPIDADAS; PARA ENDODONTIA; EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO	UND		20	R\$	R\$
101	PONTAS ABRASIVAS - SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO COMPOSTO POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DESTINADAS AO ACABAMENTO FINAL DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS COMPOSTAS, COMPÔMEROS E RESTAURAÇÕES INDIRETAS. CAIXA COM 7 PONTAS SORTIDAS. REF: 0613550. REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR ENHANCE	CX		50	R\$	R\$



102	PONTAS DE PAPEL ABSORVENTE - 1ª SÉRIE, ESTERILIZADAS, TIPO CELLPACK. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 120 CONES.	EMB		50	R\$	R\$
103	PONTAS ULTRASSÔNICAS - PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUBGENGIVAL, COMPATÍVEL COM APARELHOS DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND		40	R\$	R\$
104	PONTAS ULTRASSÔNICAS - PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO SUPRA GENGIVAL, COMPATÍVEL APARELHOS DE ULTRASSOM ODONTOLÓGICO. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND		40	R\$	R\$
105	RESINA FLOW - COR: A2. É UMA RESINA COMPOSTA MICROHÍBRIDA, RADIOPACA, DE MÉDIA VISCOSIDADE, FOTOPOLIMERIZÁVEL, UTILIZADA PARA RESTAURAÇÃO DE PREPAROS POUCO INVASIVOS, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, BASE E FORRAMENTO SOB RESTAURAÇÕES DIRETAS, PREPAROS EM TÚNEL, FORRAMENTO RADIOPACO DE CAVIDADES, REPARO DE DEFEITOS DE ESMALTE E RESTAURAÇÕES DE DENTES DECÍDUOS, REPARO EM RESINA COMPOSTA, COLAGEM DE FRAGMENTOS DENTÁRIOS, RESTAURAÇÕES CLASSE III E V E LESÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS. APRES.: SERINGA 2G + 01 PONTEIRA DE APLICAÇÃO.	UND		150	R\$	R\$
106	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE DENTINA UNIVERSAL: UD. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 40 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		120	R\$	R\$
107	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A2. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		150	R\$	R\$
108	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A3,5. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		150	R\$	R\$
109	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A3. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		150	R\$	R\$
110	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: A4. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		100	R\$	R\$
111	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: B2. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		100	R\$	R\$



112	RESINA MICRO-HÍBRIDA - NA COR DE ESMALTE: C2. COM PARTÍCULAS DE 0,6 MICROMETROS, FOTOPOLIMERIZÁVEL COM 20 SEGUNDOS, RADIOPACA, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. APRES.: SERINGA DE 4G.	UND		100	R\$	R\$
113	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS - FOTOPOLIMERIZÁVEL À BASE DE RESINA BIS-GMA URETANO MODIFICADO, TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO, BOSOSILICATO DE ALUMÍNIO E CANFOROQUINONA, COM LIBERAÇÃO DE FLUÓR. (KIT COM 2 TUBOS, COR OPACA, COM 5G DE SELANTE+SERINGA DE ÁCIDO GEL+1 CABO DE PINCEL COM 20 PONTAS APLICADORAS). REFERÊNCIA SIMILAR OU SUPERIOR FLUORSHIELD.	KIT		96	R\$	R\$
114	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML - LUER LOCK, COM AGULHA 0,55X20MM, ESTÉRIL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND		500	R\$	R\$
115	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20ML - LUER LOCK, COM AGULHA 25X07, ESTERILIZADA. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND		100	R\$	R\$
116	SPRAY LUBRIFICANTE - COMPOSTO DE ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE PARA ALTA/BAIXA ROTAÇÃO. APRES.: FRASCO SPRAY 100 ML/70GRS	FRASCO		120	R\$	R\$
117	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL - ESTERILIZADO. APRES.: CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX		60	R\$	R\$
118	SUGADOR DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM P.V.C, TRANSPARENTE, ATÓXICO, ARAME EM AÇO ESPECIAL, PONTEIRA SILICONIZADO, ATÓXICO. APRES.: PACOTE COM 40 UNIDADES.	PACOTE		250	R\$	R\$
119	TAÇA DE BORRACHA - PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFECCIONADA EM BORRACHA ABRASIVA DE GRANULAÇÃO ÚNICA, RESISTENTE À ESTERELIZAÇÃO POR AGENTES QUÍMICOS E CALOR ÚMIDO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E CALOR ÚMIDO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UND		100	R\$	R\$
120	TIRA DE LIXA - MATERIAL: AÇO + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, LARGURA 4MM, ESTÉRIL/DESCARTÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	EMB		96	R\$	R\$
121	TIRAS DE LIXA - PARA ACABAMENTO DE RESINA, FLEXÍVEIS, COM DIAMANTES NATURAS DE MAIOR DURABILIDADE E MACIO. APRES.: EMBALAGEM COM 150UNIDADES.	EMB		30	R\$	R\$
122	TIRAS DE POLIÉSTER. APRES: EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	EMB		40	R\$	R\$
123	TOUCA DESCARTAVEL - MATERIAL TNT SANFONDA. APRES.: PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES	PCT		100	R\$	R\$
124	VERNIZ ODONTOLÓGICO - C/ FLUORETO DE SÓDIO. FRASCO 15ML	UNID		40	R\$	R\$

LOTE II

LOTE 2 - MEDICAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO LIDOCAÍNA A 2% SEM VASOCONSTRITOR. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CX		120	R\$	R\$



2	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX		120	R\$	R\$
3	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR ADRENALINA 1:100.000. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX		200	R\$	R\$
4	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03VI/LL. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX		60	R\$	R\$
5	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA 1:100.000. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.	CX		50	R\$	R\$
6	ANESTÉSICO LOCO REGIONAL INJETÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO ARTICAÍNA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000. APRES.: CAIXA COM 50 TUBETES DE VIDRO, COM 1,8ML CADA.	CX		60	R\$	R\$
7	ANESTÉSICO TÓPICO A BASE DE BENZOCAÍNA 200MG/G, 20% SABOR TUTTI-FRUTTI, PARA USO PEDIÁTRICO E/OU ADULTO EM MUCOSA ORAL. APRES.: POTE 12 GRS	PT		100	R\$	R\$
8	BICARBONATO DE SÓDIO. PÓ BRANCO, CRISTALINO, EXTRA-FINO, UTILIZADO PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. APRES.: FRASCO COM 200G.	FRASCO		50	R\$	R\$
9	CURATIVO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITE À BASE DE PRÓPOLIS E IODOFÓRMIO. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO 10G	EMB		50	R\$	R\$
10	ESPONJA HEMOSTÁTICA OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO. APRES.: CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX		20	R\$	R\$
11	HEMOSTOP. SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA SEM EPINEFRINA. APRES.: FRASCO10ML	FRASCO		50	R\$	R\$
12	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA (PÓ). APRES.: FRASCO 10 G	FRASCO		50		
13	VERNIZ ODONTOLÓGICO COM FLUORETO DE CÁLCIO 6% DESSENSIBILIZADOR COM FLUORIZAÇÃO PROFUNDA. APRES.: FRASCO 15ML.	FRASCO		100	R\$	R\$
14	PARAMONOCLOROENOL LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA COM PROPRIEDADES ANTISSÉPTICAS DO FENOL E DO CLORO E APRESENTA UM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO, SENDO EFICAZ TAMBÉM CONTRA FUNGOS. NÃO AGRIDE OS TECIDOS VIVOS. VOLÁTIL. DESINFECÇÃO DOS CANAIS ACESSÓRIOS. UTILIZADO COMO ANTISSÉPTICO E ANALGÉSICO, SENDO EMPREGADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL. EMALAGEM 20ML	FRASCO		96	R\$	R\$
15	ÁGUA DESTILADA PARA USO EM AUTOCLAVE. ÁGUA QUIMICAMENTE PURA ISENTA DE SAIS E SÓLIDOS SOLÚVEIS. APRES.: GALÃO COM 5L.	GALÃO		20	R\$	R\$
16	ÁLCOOL 70, LÍQUIDO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. APRES.: FRASCOS DE 01L.	FRASCO		300	R\$	R\$
17	ÁLCOOL ABSOLUTO. APRES.: FRASCOS DE 01L.	FRASCO		25	R\$	R\$
18	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. APRES.: FRASCO DE 1L	LITRO		50	R\$	R\$
19	FIXADOR, PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, TIOSSULFATO DE AMÔNIO E TIOCIANATO DE AMÔNIO, FORMA FÍSICA LIQUIDA E INCOLOR. INDICADO PARA O PROCESSAMENTO MANUAL DE FILMES RADIOGRÁFICOS DENTAIS INTRA-ORAIS. APRES.: FRASCOS TRANSLÚCIDOS C/ 500 ML.	FRASCO		50	R\$	R\$



20	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SULFATO DE SÓDIO, DIETILENOGLICOL E HIDROQUINONA, FORMA FÍSICA LÍQUIDA E INCOLOR. APRES.: FRASCO TRANSLÚCIDO C/ 500ML.	FRASCO		50	R\$	R\$
21	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,12%, PARA BOCHECHO. APRES.: FRASCO DE 1L.	FRASCO		150	R\$	R\$
22	SOLUÇÃO DE FLUORETO DE SÓDIO PARA BOCHECHO. APRES.: FRASCO DE 500ML.	FRASCO		200	R\$	R\$
23	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, SODA CLORADA. APRES.: FRASCO DE 1L.	LITRO		20	R\$	R\$
24	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA A 2%. APRES.: FRASCO COM 100ML.	FRASCO		20	R\$	R\$
25	ÁGUA OXIGENADA, SOLUÇÃO 10V,. APRES.: FRASCO DE 01L	LITRO		25	R\$	R\$
26	SOLUÇÃO OTOLÓGICA DE HIDROCORTISONA, SULFATO DE NEOMICINA E SULFATO DE POLIMIXINA B. REFERÊNCIA SIMILAR OTOSPORIM. FRASCO COM 10 ml	FRASCO		30	R\$	R\$
27	ÁCIDO PARACÉTICO DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL. ÁCIDO PERACÉTICO A 0,2% DE CONCENTRAÇÃO. SOLUÇÃO EQUILIBRADA, INCOLOR A LEVEMENTE AMARELADA, DE ODOR FORTE E CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE ÁCIDO PERACÉTICO, PERÓXIDO DE HÍDROGÊNIO, ÁCIDO ACÉTICO, VEÍCULO ESTABILIZANTE E INIBIDOR DE CORROSÃO. EMBALAGEM DE 1LITRO	FRASCO		100	R\$	R\$
28	ANTI-SÉPTICO TÓPICO PVPI, SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, EMBALADO	FRASCO		16	R\$	R\$

LOTE III

LOTE 3 - INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VAL. UNT	VAL. TOTAL
1	AFASTADOR MINNESSOTA	UND		20	R\$	R\$
2	ALAVANCA SELDIN RETA	UND		30	R\$	R\$
3	APLICADOR DE DYCAL	UND		20	R\$	R\$
4	AVENTAL DE BORRACHA PUMBLÍFERA - MEDINDO 0,60 X 0,76CM, COM PROTEÇÃO 0,25 MM PB, COM PROTETOR DE TIREÓIDE, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTE ADULTO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRA-BUCAIS. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		7	R\$	R\$
5	BANDEJA EM AÇO INOXIDÁVEL 20 X 15 X 1 CM	UND		50	R\$	R\$
6	BRUNIDOR	UND		10	R\$	R\$
7	BRUNIDOR DE BENNETT	UND		5	R\$	R\$
8	CABO DE BISTURI N 03 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		40	R\$	R\$
9	CABO PARA ESPELHO BUCAL NÚMERO 5 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		200	R\$	R\$
10	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COM 08 DIVISÓRIAS E TAMPA TAMBÉM EM AÇO INOXIDÁVEL, NAS DIMENSÕES 12X05X02CM. APRES.: UNIDADE.	UND		2	R\$	R\$
11	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 20 X 10 X 05 CM, COM TAMPA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		2	R\$	R\$
12	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 28 X 14 X 06 CM, COM TAMPA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		2	R\$	R\$



13	CAIXA/ESTOJO - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO 32 X 16 X 08CM, COM TAMPA. APRES.: 01 UNIDADE.	UND		2	R\$	R\$
14	CALCADOR DE AMALGAMA - TIPO HOLLEMBACK, KIT COM NUMERAÇÃO DE 1 A 6	KIT		10	R\$	R\$
15	CURETA ALVEOLAR - TIPO LUCAS	UND		15	R\$	R\$
16	CURETAS DE GRACEY Nº 11/12 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		20	R\$	R\$
17	CURETAS DE GRACEY Nº 13/14 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		20	R\$	R\$
18	CURETAS DE GRACEY Nº 5/6 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		20	R\$	R\$
19	CURETAS DE GRACEY Nº 7/8 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		20	R\$	R\$
20	CURETAS DE GRACEY Nº 9/10 - MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		10	R\$	R\$
21	CURETAS DENTINÁRIAS - NÚMERO 14. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	UND		20	R\$	R\$
22	CURETAS DENTINÁRIAS - NÚMERO 18. NÚMERO 14	UND		20	R\$	R\$
23	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO - TIPO MOLT, EM AÇO INOXIDÁVEL	UND		10	R\$	R\$
24	ESCULPIDOR DE AMALGAMA - TIPO HOLLEMBACK.	UND		20	R\$	R\$
25	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24	UND		25	R\$	R\$
26	ESPÁTULA DE RESINA ANTIADERENTE - PARA INSERÇÃO DE MATERIAIS RESTAURADOR DIRETAMENTE NO DENTE	UND		55	R\$	R\$
27	ESPELHO BUCAL Nº 05	UND		200	R\$	R\$
28	FOICE PERIODONTAL Nº 0-00	UND		40	R\$	R\$
29	FOICE PERIODONTAL Nº 11-12	UND		20	R\$	R\$
30	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 1	UND		10	R\$	R\$
31	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 18D	UND		10	R\$	R\$
32	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 21	UND		10	R\$	R\$
33	FORCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL RETO	UND		10	R\$	R\$
34	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 150	UND		10	R\$	R\$
35	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 151	UND		5	R\$	R\$
36	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 16	UND		5	R\$	R\$
37	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 17	UND		10	R\$	R\$
38	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18L	UND		10	R\$	R\$
39	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 18R	UND		10	R\$	R\$
40	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 65	UND		5	R\$	R\$
41	FORCEPS ODONTOLÓGICO Nº 69	UND		10	R\$	R\$
42	GRAMPO Nº 208 - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.COM 01 UNIDADE.	UND		7	R\$	R\$
43	GRAMPO Nº 209 - PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND		7	R\$	R\$
44	KIT DE ALAVANCA APICAL - EMBALAGEM COM TRÊS ALAVANCAS NAS NUMERAÇÕES 301, 302 E 303.	KIT		10	R\$	R\$



45	KIT DE ALAVANCA SELDIN - ADULTO. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES (01 ALAVANCA CURVA ESQUERDA, 01 ALAVANCA CURVA DIREITA, 01 ALAVANCA RETA)	KIT		20	R\$	R\$
46	KIT DE CÂNULA DE SUÇÃO ENDODÔNTICA - EM AÇO INOXIDÁVEL. APRES.: KIT CONTENDO 01 CÂNULA COM TRÊS PONTAS.	KIT		16	R\$	R\$
47	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS - TAMANHO ADULTO, AUTOCLAVÁVEIS, COMPLETO, CONTENDO OS POSICIONADORES PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAIAS DE MOLARES SUPERIORES E INFERIORES, DIREITO E ESQUERDO, INCISIVOS E 02 BITE-WING. MORDENTE RÍGIDO. DISPOSITIVO QUE MANTEM O FILME RADIOGRÁFICO PARALELO AO APARELHO DE RAIOS-X. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO KIT COMPLETO.	EMB		6	R\$	R\$
48	KIT DE POSICIONADORES RADIOGRÁFICOS - TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEIS, COMPLETO, CONTENDO OS POSICIONADORES PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAIAS DE MOLARES SUPERIORES E INFERIORES, DIREITO E ESQUERDO, INCISIVOS E BITE-WING. MORDENTE RÍGIDO. DISPOSITIVO QUE MANTEM O FILME RADIOGRÁFICO PARALELO AO APARELHO DE RAIOS-X. APRES.: EMBALAGEM CONTENDO KIT COMPLETO.	EMB		6	R\$	R\$
49	LIMA PARA OSSO DE USO ODONTOLÓGICO	UND		20	R\$	R\$
50	PINÇA CLÍNICA ODONTOLÓGICA - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		150	R\$	R\$
51	PINÇA GOIVA CURVA - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		20	R\$	R\$
52	PINÇA HEMOSTÁTICA - TIPO PINÇA MOSQUITO, CURVA DE 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		10	R\$	R\$
53	PINÇA HEMOSTÁTICA - TIPO PINÇA MOSQUITO, RETA DE 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		10	R\$	R\$
54	PLACA DE PETRI - PLÁSTICA COM 03 DIVISÓRIAS, TAMPA CRISTAL. APRES.: UNIDADE.	UNID		8	R\$	R\$
55	PORTA AGULHA - MAYO HEGAR DE 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		40	R\$	R\$
56	PORTA ALGODÃO - MATERIAL EM AÇO INOX, 08X10CM, COM MOLA	UNID		8	R\$	R\$
57	PORTA AMÁLGAMA - É UM INSTRUMENTO DE USO EXCLUSIVO PARA ODONTÓLOGOS, INDICADO PARA COLOCAR AMÁLGAMA NO PREPARO CAVITÁRIO DENTÁRIO, FEITO EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE E AUTOCLAVÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE	UNID		30	R\$	R\$
58	PORTA-MATRIZ TOFFLEMIRE - FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM TAMANHO DE 06CM. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNID		30	R\$	R\$
59	POTE DE DAPPEN - MATERIAL VIDRO, TRANSPARENTE, AUTOCLAVÁVEL. APRES.: 01 UNIDADE.	UNID		30	R\$	R\$
60	POTE DE DAPPEN - MATERIAL PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL. APRES.: 01 UNIDADE.	UNID		20	R\$	R\$
61	PRENDEDOR DE BABADOR - TIPO JACARÉ. APRES.: 01 UNIDADE.	UNID		30	R\$	R\$
62	RÉGUA ENDODÔNTICA MILIMETRADA - AUTOLAVÁVEL. APRES.: EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UNID		20	R\$	R\$
63	SERINGA CARPULE - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL COM REFLUXO	UNID		100	R\$	R\$
64	SINDESMÓTOMO - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		20		
65	SONDA EXPLORADORA ODONTOLÓGICA - UTILIZADA PARA VERIFICAR A PRESENÇA DE CÁRIE E RETENÇÃO MECÂNICA DOS PREPAROS CAVITÁRIOS	UNID		100		
66	TAMBOR PARA GAZE - MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 10X10 CM.	UNID		8		
67	TESOURA IRIS - RETA 12CM, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID		40		



1º Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Gestora:	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	Em se tratando de Registro de Preços, a dotação orçamentária somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.	

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, após apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

- §1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.
- §2º. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do IPCA pro rata tempore.
- §3º. Em conformidade com o inc. II, § 4, do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93, nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

Os preços são fixos e irrevogáveis.

O valor do contrato poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses a partir da data limite da proposta, tomando-se por base a variação do menor índice da época que for analisado, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA**, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- Fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do

CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

- Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas



as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- e) Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- f) Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- g) Adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- h) Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens; no que couber;
- i) Executar, quando for o caso, a montagem dos equipamentos, de acordo com as especificações e/ou norma exigida, utilizando ferramentas apropriadas e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução;
- j) Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para execução completa e eficiente do transporte e montagem dos bens, no que couber;
- k) Assumir todos os encargos trabalhistas e previdenciários de seus empregados, previstos em legislação específica e vigente;
- l) Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- s) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- t) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos;
- u) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- v) Fornecer os produtos objeto do presente contrato dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes, especialmente as editadas pelo INMETRO e ABNT;
- x) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Conselho Regional de Química – Terceira Região, durante o fornecimento dos produtos;
- bb) Responsabilizar-se expressamente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato, sem ônus para o CONTRATANTE;
- cc) Realizar para fins de pagamento pelo CONTRATANTE, o controle de dietas pelos números de refeições efetivamente consumidas. Ocorrendo diferenças prevalecerá o número do CONTRATANTE;
- dd) Corrigir de pronto os problemas apresentados pela fiscalização do CONTRATANTE sob pena de aplicação de multas e demais penalidades previstas;
- ee) Encaminhar a medição dos serviços prestados para análise e aprovação do CONTRATANTE;
- ff) Encaminhar, após a aprovação da medição, as notas fiscais referente aos serviços prestados para efetivação do pagamento pelo CONTRATANTE;
- hh) Quando existirem falhas de funcionários da Contratada que resultarem em refeições e/ou preparações inadequadas e/ou perdas, estas devem ser refeitas sem ônus para o Contratante;
- ii) Responsabiliza-se ainda pela prestação dos serviços dentro dos padrões e normas de higiene e qualidade conforme exigidos pela Vigilância Sanitária;
- jj) Manter durante toda a execução do contrato a ser firmado entre as partes, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação;
- ll) Fornecer somente refeições que se enquadrem nas especificações deste Termo de Referência;
- mm) Entregar as refeições objeto deste Termo de Referência, independentemente de quaisquer contratamentos
- nn) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do contrato a ser firmado entre as partes, sem prévio consentimento, por escrito, da Sec. Municipal de Saúde;
- oo) Assumir a responsabilidade de qualquer despesa com transporte ou material utilizado na preparação e fornecimento das quentinhas.
- pp) A empresa terá que disponibilizar um endereço de e-mail **oficial** e um endereço alternativo e número de telefone atualizado, para efeito de recebimento de comunicado e notificações enviadas pela Contratante; Os itens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias corridos, pelo (a) responsável pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e no contrato;
- rr) Em caso de alteração de endereço de e-mail ou troca de número de telefone a empresa contratada terá que avisar imediatamente a Contratante.



CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- c) Notificar por escrito à contratada ocorrências de eventuais falhas e imperfeições fixando prazo para sua correção;
- d) Prestar informações e esclarecimentos necessários a realização deste objeto;
- e) Exercer a fiscalização da execução do objeto do contrato;
- f) Dar ciência a contratada de quaisquer modificações que venham ocorrer no contrato;
- g) Verificar e aceitar as notas fiscais emitidas pela contratada, recusando-a quando inexatas ou incorretas;
- h) 15.8 Conferir e aprovar a medição das refeições solicitadas;
- i) Realizar o pagamento pela execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - FORMA DE EXECUÇÃO

A forma de fornecimento será: **PARCELADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 73 da Lei Federal 8.666/93, bem assim receber o objeto segundo o disposto no art. supracitado, competindo ao servidor ou comissão designados, primordialmente:

- a) Anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) Dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;
- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- e) Promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- f) Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- g) Cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;
- h) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- i) Ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;
- j) Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal, da "empresa" compatível com o objeto licitado, emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, dentro do prazo de validade (original ou cópia autenticada) em nome do licitante;
- b) Em caso da Licença Sanitária vencida, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação (protocolo) de revalidação, acompanhada da cópia da Licença Sanitária vencida;
- c) Atestado ou declaração de capacidade técnica, em nome do licitante, que comprove aptidão para



desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

d) Os Atestados emitidos por Pessoa Jurídica de Direito Privado, deverão vir com firma reconhecida em cartório;

e) Em caso de dúvida em relação a autenticidade dos atestados apresentados, o pregoeiro, em sede de diligência, poderá solicitar a apresentação dos contratos e notas fiscais referente aos serviços que geraram os atestados, conforme art. 43, § 3º da Lei nº. 8.666/93;

f) Registro da licitante no Conselho Regional de Nutrição, de acordo com a Resolução nº378/2005 do Conselho Federal de Nutrição – CFN;

g) Registro e Carteira de Identidade Profissional regular do Responsável Técnico (Nutricionista), pertencente ao quadro permanente da licitante, expedida pelo Conselho Regional de Nutrição – CRN;

h) No caso de o profissional técnico não fazer parte do quadro permanente, será aceito, desde que ele comprove vínculo com o licitante, por meio de um dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Ficha ou Livro de Registros de Empregados (FRE) que demonstrem a identificação do profissional e Guia de Recolhimento do FGTS onde conste o(s) nome(s) do(s) profissional(ais).

- Contrato de Prestação de Serviço celebrado de acordo com a legislação civil comum.

Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio; vínculo com a licitante, por meio do Contrato de Prestação de Serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum ou Contrato Social do licitante em que conste o profissional como sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES

Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos nos arts. 81, 88, 90, 92, 94, 95 e 96 da Lei Federal 8.666/93, com as cominações inerentes, a inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

§º1. A rescisão poderá ser determinada, por ato unilateral e escrito do Contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

§º2. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos I, XIII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666 /93, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 79 da Lei Geral de Licitações e o art. 168, § 2º da supramencionada Lei Estadual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

**ANEXO IX
MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO
PÚBLICO**

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 013-2023
---	--------------------

À PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

ANEXO X
MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO	Número 013-2023
---	--------------------

A empresa _____, CNPJ nº _____, declara à Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, cumprir plenamente os requisitos para classificar-se como Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, ciente das responsabilidades administrativa, civil e criminal.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2023.

Nome do Representante:

RG e CPF

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA.



ANEXO XI
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 020/2023

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA,
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 020-2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020-2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.426.325/0001-10**, com sede na Rua Ângelo Cardoso, nº 0/0, Centro, Amélia Rodrigues - BA, representado pelo Ilustríssimo Secretário Sr. Teonis Lins Freitas, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 013, de janeiro de 2021, Decreto Municipal nº 011, de 15 de janeiro de 2021, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020-2023**, consoante consta do Processo **Licitatório nº 020-2023**, RESOLVE registrar preços da empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº **XXXXXXXX**, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, através do seu representante legal, o Sr^(a), **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, denominada detentora da Ata de Registro de Preços, visando a possível **contratação** de especializada para aquisição de material de pensos, medicamentos, instrumentais e equipamentos odontológicos, destinados à utilização nos procedimentos realizados nas 7 unidades de saúde do município de Amélia Rodrigues-BA, na modalidade Sistema de Registro de Preços de acordo a Lei 8666/93, conforme especificações constantes no Edital, Termo de Referência e na Proposta de Preços, independentemente de transcrição, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSOS, MEDICAMENTOS, INSTRUMENTAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A UTILIZAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS NAS 7 UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA — DOS PREÇOS

Os preços registrados terão validade de 12 meses e estão relacionados, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
XX	XXXXXXXXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX	XXXX
					Valor Total	XXXX



Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 12, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Constitui-se participante o seguinte órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Amélia Rodrigues, que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitação - COPEL



PREFEITURA DE
AMÉLIA
RODRIGUES
TEMPO DE RECONSTRUIR

mediante Instrumento Contratual, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho/assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto Municipal nº 011, de janeiro de 2021, da Lei Complementar nº 123/06 e a da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o de Amélia Rodrigues-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Amélia Rodrigues, _____ de _____ de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

XXX
DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO